



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

ATA N.º 7/X-3º/2011-12

1 - Aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e doze, pelas 21H15, nas instalações da Cooperativa de Consumo Piedense, sitas na Rua da Cooperativa Piedense, nº 94, na Cova da Piedade, realizou-se a Primeira Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Almada referente ao mês de abril, com a seguinte agenda:

1 - Período de Intervenção dos Cidadãos

2 - Período de Antes da Ordem do Dia

3 - Período da Ordem do Dia

3.1 - Apreciação da Informação da Presidente da Câmara Acerca da Atividade Municipal

3.2 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre os “Documentos de Prestação de Contas referentes a 2011”.

3.2.1 - Relatório e Conta de Gerência e Anexos às Demonstrações Financeiras do Município.

3.2.2 - Relatório e Conta de Gerência de 2011 e Anexos às Demonstrações Financeiras dos SMAS.

3.3 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre a “1ª Revisão Orçamental dos SMAS para 2012”

2 - Fez-se a chamada dos Senhores Deputados Municipais e foi verificado o quórum.

3 - Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, não se registou qualquer falta.

3.1 - Responderam à chamada os seguintes Srs. Deputados Municipais:

José Manuel Maia Nunes de Almeida; Carlos Manuel Coelho Revés; Sérgio Neves Correia Taipas; Paula Cristina Loureiro Coelho; Vítor Manuel Domingues Barata; João Eduardo Alves



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

de Moura Geraldês; Francisco José Gonçalves Guerreiro; Hélder de Jesus Dias Viegas; Elisabete Peres Pereira; José Augusto Tavares Oliveira; José Gabriel Guiomar Joaquim; Miguel António Alves Duarte; Ana Margarida Machado da Silva Lourenço; José Joaquim Machado Courinha Leitão; Vitor Manuel dos Santos Castanheira; Maria Odete Teixeira Seguro Sanches Alexandre; Manuel Domingos Rodrigues Batista; Ana Marques Serra e Moura Salvado; Armando de Jesus Barata; Ana Isabel Vieira Dias de Moura; António Francisco Salgueiro; Luís Filipe da Cruz Pereira; Henrique Mesquita Pires; Manuel Maria Braga de Marques Gomes; António Pedro Rodrigues do Livramento Maco; Fernando Jorge Sousa de Pena; Fernando Albino D'Andrade Mendes; Fernando Jorge Amoreira Fernandes; Ricardo Jorge Cordeiro Louça; José Manuel Pereira; António Abrantes de Almeida; Francisca Luís Baptista Parreira.

4 - Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 38º, do Regimento da Assembleia, registou-se os seguintes procedimentos:

4.1 - Do Presidente procedendo ao anúncio das comunicações dos Senhores Deputados Municipais solicitando a substituição por ausência:

- O Senhor Deputado Municipal Bruno Ramos Dias, com Ausência no dia 19 de abril de 2012, (Ent. nº 1132/X-3º), (**Conforme Anexo I**).
- A Senhora Deputada Municipal Maria Luísa Monteiro Ramos, com Ausência no dia 19 de abril de 2012, (Ent. nº 1114/X-3º), (**Conforme Anexo II**).
- O Senhor Deputado Municipal António Frederico de Meneses Ferrinho, com Ausência no dia 19 de abril de 2012, (Ent. nº 1134/X-3º), (**Conforme Anexo III**).
- O Senhor Deputado Municipal Carlos Manuel Dantas dos Santos, com Ausência no dia 19 de abril de 2012, (Ent. nº 1140/X-3º), (**Conforme Anexo IV**).



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- O Senhor Deputado Municipal João Francisco Ludovico da Costa, com Ausência no dia 19 de abril de 2012, (Ent. nº 1141/X-3º), (**Conforme Anexo V**).
- O Senhor Deputado Municipal Domingos José Soares de Almeida Lima, com Ausência no dia 19 de abril de 2012, (Ent. nº 1061/X-3º), (**Conforme Anexo VI**).
- O Senhor Deputado Municipal Luís Miguel Ferreira Varela Pais, com Ausência no dia 19 de abril de 2012, (Ent. nº 1133/X-3º), (**Conforme Anexo VII**).

4.1.1 - Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse:

- O Candidato Senhor José João Santos da Mata, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 19 de abril, do eleito Sr. Bruno Ramos Dias, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo VIII**).
- O Candidato Senhor José Mário Castelhana Ferreira, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 19 de abril, da eleita Sr.ª Maria Luísa Monteiro Ramos e por impedimento da cidadã Sr.ª Cátia Sofia Canelas Gaudêncio, do cidadão Sr. Hernâni José Pereira Peixoto de Magalhães, do cidadão Sr. Henrique Rosa Carreiras, da cidadã Sr.ª Maria Amélia Nascimento Quaresma, do cidadão Sr. Luís António de Matos Vicente, da cidadã Sr.ª Margarida Santos Serafim, do cidadão Sr. Carlos Alberto Marques Machado dos Santos e cidadão Sr. Alain Magalhães Pereira - PEV, (**Conforme Auto de Posse, Anexos IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV e XVI**).
- A Candidata Senhora Fernanda Maria Amaro Tavares, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 19 de abril, do eleito Sr. António Frederico de Meneses Ferrinho, (**Conforme Auto de Posse, Anexo XVII**).
- O Candidato Senhor Sérgio Cantante Faria de Bastos, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 19 de abril, do eleito Sr. Carlos Manuel Dantas dos Santos, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XVIII**).



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- O Candidato Senhor Nuno de Avelar Pinheiro, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 19 de abril, do eleito Sr. João Francisco Ludovico da Costa e por impedimento do cidadão Sr. Vitor Manuel Monteiro Rolo e da cidadã Sr.^a Luísa Andreia Jerónimo Fernandes, **(Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexos XIX, XX e XXI)**.
 - O Candidato Senhor Miguel Ângelo Moura Salvado, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 19 de abril, do eleito Sr. Domingos José Soares de Almeida Lima e por impedimento da cidadã Sr.^a Teresa Isabel Ralha da Costa Santos, **(Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexos XXII e XXIII)**.
 - O Candidato Senhor Hugo Miguel Diamantino Vieira da Luz, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 19 de abril, do eleito Sr. Luís Miguel Ferreira Varela Pais, **(Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XXIV)**.
- 4.2** - O Presidente da Assembleia Municipal informou das comunicações das Juntas de Freguesia de Cacilhas, da Caparica, da Costa da Caparica, do Laranjeiro e do Pragal, em que para os efeitos da alínea c), do nº 1, do artigo 38º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e devido a justo impedimento dos Presidentes do respectivo Órgão Autárquico, são substituídos na presente Reunião da Assembleia Municipal pelos eleitos nas Juntas de Freguesia, Senhor Fernando José Alves Felizardo; Senhor António Luís Baptista; Senhora Patrícia Rocha Brighenti; Senhor Brás Marcos Mira Borges e Senhora Ilda de Lurdes Oliveira Dâmaso Garrett, respectivamente, **(Conforme Anexos XXV, XXVI, XXVII, XXVIII e XXIX)**.
- 4.3** - O Presidente deu nota da Informação do Expediente Entrado do nº 718/X-3º ao nº 1097/X-3º, do Expediente Enviado do nº 166/X-3º ao nº 372/X-3º, dos E-mail Enviados no período de 20 de fevereiro a 27 de fevereiro de 2012, informou das decisões da Conferência de Representantes dos Grupos Municipais através da Súmula N.º 20/X-3º/2011-2012, da



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Atividade dos Membros da Mesa em Representação da Assembleia através da Informação nº 03/X-3º/2011-2012 (Período de 23 de fevereiro a 18 de abril de 2012), da Ata Nº 06/X-3º/2011-12 e das Minuta da Ata Nº 06/X-3º/2011-12, para posterior aprovação e ratificação.

4.4 - Nos termos e para os efeitos do artigo 16º, nº 9, alínea b), o Presidente da Assembleia informou dos Requerimentos formulados pelos Senhores Deputados Municipais.

4.4.1 - Foi apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Fernando Sousa da Pena um Requerimento sobre “livro Insígnias e Medalhas Municipais”

a - O Requerimento deu entrada nos serviços da Assembleia no dia 01 março 2012, foi registado com o nº 828/X-3º e designado de nº 15/CDS-PP/3º

b - O requerimento foi remetido à Presidência da Câmara em 06 março 2012 através do ofício nº 225/X-3º

c - A Câmara Municipal respondeu através do ofício nº 164/GP de 27 março 2012

d - A resposta foi remetida ao Eleito requerente através de ofício nº 355/X-3º de 11 abril 2012

4.4.2 - Foi apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Fernando Sousa da Pena um Requerimento sobre “Espetáculo - Mobilidade”

a - O Requerimento deu entrada nos serviços da Assembleia no dia 01 março 2012, foi registado com o nº 829/X-3º e designado de nº 16/CDS-PP/3º

b - O requerimento foi remetido à Presidência da Câmara em 06 março 2012, através do ofício nº 226/X-3º

c - A Câmara Municipal respondeu através do ofício nº 164/GP de 27 março 2012

d - A resposta foi remetida ao Eleito requerente através de ofício nº 355/X-3º de 11 abril 2012

4.4.3 - Foi apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Fernando Sousa da Pena um Requerimento sobre “Serviços de alteração de software”



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

a - O Requerimento deu entrada nos serviços da Assembleia no dia 01 março 2012, foi registado com o nº 830/X-3º e designado de nº 17/CDS-PP/3º

b - O requerimento foi remetido à Presidência da Câmara em 06 março 2012, através do ofício nº 227/X-3º

c - A Câmara Municipal respondeu através do ofício nº 164/GP de 27 março 2012

d - A resposta foi remetida ao Eleito requerente através de ofício nº 355/X-3º de 11 abril 2012

4.4.4 - Foi apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Fernando Sousa da Pena um Requerimento sobre “Fonte Cibernética da Praça da Liberdade”

a - O Requerimento deu entrada nos serviços da Assembleia no dia 01 março 2012, foi registado com o nº 831/X-3º e designado de nº 18/CDS-PP/3º

b - O requerimento foi remetido à Presidência da Câmara em 06 março 2012, através do ofício nº 228/X-3º

c - A Câmara Municipal respondeu através do ofício nº 164/GP de 27 março 2012

d - A resposta foi remetida ao Eleito requerente através de ofício nº 355/X-3º de 11 abril 2012

4.4.5 - Foi apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Fernando Sousa da Pena um Requerimento sobre “Estudo de Opinião”

a - O Requerimento deu entrada nos serviços da Assembleia no dia 01 março 2012, foi registado com o nº 832/X-3º e designado de nº 19/CDS-PP/3º

b - O requerimento foi remetido à Presidência da Câmara em 06 março 2012, através do ofício nº 229/X-3º

c - A Câmara Municipal respondeu através do ofício nº 164/GP de 27 março 2012

d - A resposta foi remetida ao Eleito requerente através de ofício nº 355/X-3º de 11 abril 2012

4.4.6 - Foi apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Fernando Sousa da Pena um Requerimento sobre “Produção Técnica e espetáculo”



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

a - O Requerimento deu entrada nos serviços da Assembleia no dia 01 março 2012, foi registado com o nº 833/X-3º e designado de nº 20/CDS-PP/3º

b - O requerimento foi remetido à Presidência da Câmara em 06 março 2012, através do ofício nº 230/X-3º

c - A Câmara Municipal respondeu através do ofício nº 164/GP de 27 março 2012

d - A resposta foi remetida ao Eleito requerente através de ofício nº 355/X-3º de 11 abril 2012

4.4.7 - Foi apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Fernando Sousa da Pena um Requerimento sobre “Fornecimento de almoços e Coffee breaks”

a - O Requerimento deu entrada nos serviços da Assembleia no dia 01 março 2012, foi registado com o nº 834/X-3º e designado de nº 21/CDS-PP/3º

b - O requerimento foi remetido à Presidência da Câmara em 06 março 2012, através do ofício nº 231/X-3º

c - A Câmara Municipal respondeu através do ofício nº 164/GP de 27 março 2012

d - A resposta foi remetida ao Eleito requerente através de ofício nº 355/X-3º de 11 abril 2012

4.4.8 - Foi apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Fernando Sousa da Pena um Requerimento sobre “Quadros Interativos”

a - O Requerimento deu entrada nos serviços da Assembleia no dia 01 março 2012, foi registado com o nº 835/X-3º e designado de nº 22/CDS-PP/3º

b - O requerimento foi remetido à Presidência da Câmara em 06 março 2012, através do ofício nº 232/X-3º

c - A Câmara Municipal respondeu através do ofício nº 164/GP de 27 março 2012

d - A resposta foi remetida ao Eleito requerente através de ofício nº 355/X-3º de 11 abril 2012

4.4.9 - Foi apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Fernando Sousa da Pena um Requerimento sobre “Espetáculo artístico”



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- a - O Requerimento deu entrada nos serviços da Assembleia no dia 01 março 2012, foi registado com o nº 836/X-3º e designado de nº 23/CDS-PP/3º
 - b - O requerimento foi remetido à Presidência da Câmara em 06 março 2012, através do ofício nº 233/X-3º
 - c - A Câmara Municipal respondeu através do ofício nº 164/GP de 27 março 2012
 - d - A resposta foi remetida ao Eleito requerente através de ofício nº 355/X-3º de 11 abril 2012
- 4.4.10** - Foi apresentado pelo Senhor Deputado Luís Filipe Pereira um Requerimento sobre “Pedido de Informação sobre Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo”
- a - O Requerimento deu entrada nos serviços da Assembleia no dia 03 abril 2012, foi registado com o nº 1004/X-3º e designado de nº 14/BE
 - b - O requerimento foi remetido à Presidência da Câmara em 05 abril 2012, através do ofício nº 342/X-3º
- 4.5** - O Presidente da Assembleia informou ainda que todos os Requerimentos dos Srs. Deputados Municipais tiveram resposta dentro dos prazos determinados pela lei e regimento e foram ou serão publicitados no sítio da NET da Assembleia Municipal assim como as respectivas respostas, excepto o requerimento do Senhor Deputado Municipal Luís Filipe Pereira cujo prazo para a resposta ainda não decorreu.
- 5** - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.
- 5.1** - Usou da palavra o Munícipe Exm.º Senhor Alexandre Guerreiro, residente em Almada.
- 5.1.1** - O Munícipe Exm.º Senhor Alexandre Guerreiro:
- “Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;
- Eu trago-vos aqui duas situações que não sei se pretendem refletir sobre elas, se simplesmente não querem, mas julgo que na última Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, foram apresentados da Comissão Eventual para o caso do Eng.º Jorge Abreu. Ora,



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

acontece que eu julgo que seria importante fazer referência ao facto de a 3 de fevereiro de 2010 o Supremo Tribunal de Justiça ter dado razão ao Eng.º Jorge Abreu, relativamente ao despedimento ilícito de que ele foi alvo, atribuindo-lhe ainda o direito a uma indemnização a ser paga pela Câmara Municipal de Almada. Ora, alegadamente e segundo o próprio autor e credor desta mesma prestação ainda existe valores por pagar relativamente a essa mesma sentença. E foi exatamente por isso que em outubro do ano passado foi dada entrada de uma ação executiva contra a Câmara Municipal de Almada já de propósito, para poder receber esse mesmo valor. Ora o que leva aqui é que nem é tanto a questão de ter dado entrada a ação executiva, é que temos uma sentença transitada em julgado que alegadamente não terá sido integralmente cumprida. A este respeito nós temos a Lei 34/87 que regula os crimes de responsabilidade de cargos políticos e que no seu artigo 13º diz o seguinte: “o titular de cargo político que no exercício das suas funções recusar o acatamento ou execução que por dever do cargo lhe cumpram a decisão do tribunal transitada em julgado será punido com prisão até um ano.” Foi ciente deste quadro legal e ciente deste atual cenário de eventual incumprimento da Câmara Municipal de Almada, que foi feita uma denúncia ao Ministério Público para poder averiguar a ilicitude ou não deste alegado incumprimento da sentença.

Importa ainda referir também que de acordo com a Lei da Tutela Administrativa, um eventual incumprimento de sentença, artigo 9º, alínea a), da Lei da Tutela Administrativa, um eventual incumprimento de sentença poderá implicar a dissolução do órgão e a perda de mandato daquele que não cumpre essa mesma sentença.

O segundo caso que aqui trago diz respeito ao dia da Greve Geral do mês passado, em que segundo consta, pelo menos tendo em conta as fotografias que eu aqui tenho, temos carros da Câmara Municipal de Almada a fazerem publicidade à Greve Geral. Eu não sei se isto



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

são carros do Município ou se isto são carros do Sindicato. É isto que eu gostava de compreender, não sei se alguém me consegue explicar, tenho aqui as fotografias, uma das matriculas até a vi a passar há instantes lá fora, curiosamente. Tenho aqui mais fotografias, onde é tapado o símbolo da Câmara Municipal de Almada no veículo e é colocada publicidade à Greve Geral, e temos até o funcionário que está aqui num dos parques da Câmara com um colete a fazer publicidade à Greve Geral.

Ora, eu volto a repetir, vou deixar a minha questão, os carros são da Câmara Municipal de Almada? São da CGTP? A quem é que pertencem estes carros? Eu julgo que são do Município, e a serem do Município poderá estar aqui uma violação do princípio da imparcialidade a que está sujeita a Administração Pública, e dos bens públicos também não servirem a fins alheios aquilo a que se propõem, que são fins públicos. Mas tudo bem. O que eu julgo é que poderemos estar eventualmente, e atenção isto é um caso meramente hipotético, por isso é que eu disse que ia deixar para as pessoas refletirem, se calhar para o Ministério Público também refletir sobre se não poderemos estar aqui no caso do artigo 21º, da Lei 34/87, que diz respeito ao peculato de uso, nomeadamente diz o seguinte: “o titular de cargo político que fizer uso ou que permitir a outrem que faça uso para fins alheios aquilo a que se destinam de veículo ou outras coisas móveis de valor apreciável que lhe tenham sido entregues, que estiverem na sua posse ou que lhe forem acessíveis em razão das suas funções, será punido com pena de prisão até dezoito meses, ou multa de vinte a cinquenta dias.” Como eu digo, isto será meramente para reflexão, julgo que naturalmente não temos aqui a certeza de estarmos perante algum ilícito que possa ser sancionado a nível penal, mas com certeza que o Ministério Público se pronunciará um destes dias, quer a favor da ilicitude, quer a favor da absolvição e do arquivamento relativamente a estes factos.”

5.2 - Deu-se por concluído o Período de Intervenção dos Cidadãos.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

6 - Foi declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia.

6.1 - Foi aprovada a Ata Nº 06/X-3º/2011-12 e ratificada a respetiva Minuta.

6.2 - Para tratar de assuntos de interesse do Concelho, apresentarem documentos para votação ou debaterem documentos apresentados, usaram da palavra os seguintes Senhores Deputados Municipais: Ricardo Louça (apresentando Moção/Deliberação Em defesa do SNS, contra o encerramento noturno do serviço de urgências polivalentes do HGO), Carlos Revés (apresentando Moção/Deliberação Novo sistema de Inspeção, limpeza e desobstrução de Coletores dos SMAS de Almada), José Oliveira (apresentando Moção/Deliberação 25 de Abril e 1º de Maio), Manuel Batista (apresentando Moção/Deliberação sobre Iluminação Pública), Nuno Pinheiro (apresentando Moção/Deliberação sobre a Freguesia da Cova da Piedade), Ana Margarida Lourenço (apresentando Moção/Deliberação sobre o Boletim Municipal), Miguel Duarte (apresentando Moção/Deliberação sobre a Quinta do Texugo e Moção/Deliberação sobre a Rua Movimento Forças Armadas), Vitor Barata (apresentando Moção/Deliberação sobre o Arsenal do Alfeite), Luís Filipe Pereira (apresentando Moção/Deliberação sobre a Extinção das Freguesias Não! Referendo Local Sim! e Moção/Deliberação sobre a Loja do Cidadão no Concelho de Almada), Fernando Pena (apresentando Moção/Deliberação sobre Toponímia), Cristina Coelho (apresentando Moção/Deliberação Em defesa da Água Pública), Hugo Luz (apresentando Moção/Deliberação sobre Mobilidade), Sérgio Taipas (apresentando Moção/Deliberação Sobre a Constituição de Mega Agrupamentos de Escolas), João Gerales (apresentando Moção/Deliberação Saudação sobre a Realização do Dia da Marinha 2012 e a instalação do Submarino “Barracuda” em Cacilhas) Pedro Maco (apresentando Moção/Deliberação sobre Gravação Vídeo), José Joaquim Leitão, Miguel Salvado, Luís Filipe Pereira, Manuel Braga, Fernando Pena, Sérgio Taipas, José Joaquim Leitão, Ana Margarida



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Lourenço, José Joaquim Leitão, António Pedro Maco, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal e a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal.

6.2.1 - O Sr. Deputado Municipal Ricardo Louça (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Moção/Deliberação: Em defesa do SNS, contra o encerramento noturno do serviço de urgências polivalentes do HGO

Determina a Constituição da República Portuguesa no artigo 64º, que o direito à saúde é realizado, “Através de um serviço nacional de saúde universal e geral e, (...) tendencialmente gratuito”, cabendo ao Estado, entre outras responsabilidades, “Garantir o acesso a todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica, aos cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação”.

Contudo, a política seguida vai no sentido oposto ao cumprimento deste preceito constitucional, restringindo cada vez mais o acesso dos portugueses aos cuidados de saúde.

O subfinanciamento, os cortes cegos e drásticos, a obrigatoriedade do cumprimento da chamada lei dos compromissos estão a conduzir ao asfixiamento financeiro do SNS e assim ao seu desmantelamento.

Entretanto são canalizados milhões de euros para os grandes grupos económicos e financeiros, através, designadamente, das parcerias público/ privadas.

Significa, portanto, que não é por incapacidade económica do Estado que se corta no financiamento do SNS, mas sim por opção política. Daqui decorre a falta de recursos humanos, técnicos e materiais, conduzindo à degradação da qualidade dos serviços prestados, que só não é mais grave devido ao empenhamento e dedicação dos profissionais de saúde.

De acordo com relatórios de organizações internacionais, como por exemplo, a OCDE, os portugueses estão entre os que mais pagam diretamente dos seus bolsos (30% da despesa



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

total com a saúde), para além do que já pagam através dos seus impostos e apesar de terem salários e pensões de reforma mais baixos. Por isso os aumentos brutais e criação de novas taxas moderadoras e os cortes nos apoios aos transportes de doentes não urgentes estão a impedir a muitos milhares de portugueses a concretização do direito constitucionalmente previsto.

Para além das “reestruturações” nos cuidados primários, que têm resultado em encerramento de serviços e alterações nos horários de funcionamento dos centros de saúde, a falta de médicos de família, do encerramento indiscriminado de serviços e valências, chegou agora a vez da chamada “reorganização dos hospitais”.

Do que tem vindo na comunicação social, e não desmentido pelo ministro da saúde, o Governo tem a intenção de encerrar o Serviço de Urgências polivalentes do HGO no período noturno. Esta medida, se concretizada, significaria um retrocesso inqualificável no acesso aos cuidados de saúde das populações, não só do concelho de Almada, mas de toda a região sul.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária no dia 19 de Abril de 2012, decide:

- a) Reclamar do governo que cumpra os preceitos constitucionais na defesa do SNS, universal, geral e tendencialmente gratuito;
- b) Exigir o fim das taxas moderadoras;
- c) Reivindicar do governo a suspensão de todas as medidas que conduzam ao encerramento e/ou diminuição das valências do serviço de urgências polivalente do HGO;
- d) Apoiar as lutas das comissões de utentes e das populações em defesa do SNS.”

6.2.2 - O Sr. Deputado Municipal Carlos Revés (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Moção/Deliberação: Novo Sistema de Inspeção, limpeza e desobstrução de Coletores dos SMAS de Almada

O Município de Almada, fruto da intervenção permanente dos seus Serviços Municipalizados ao longo de mais de 60 anos, pode-se hoje orgulhar de possuir um sistema de drenagem de águas residuais com mais de 1020 Km e capacidade de tratamento integral das águas residuais produzidas no território municipal.

Este facto, por todos reconhecido, acarreta, porém, uma enorme responsabilidade de monitorização e conservação, no sentido da manutenção de um serviço de excelência permanente, com o mínimo de impactos para os utentes.

Dados os elevados custos que qualquer sistema desta natureza possui e considerando que as novas regulamentações para o sector impõem que as taxas de saneamento a aplicar reflitam estes custos, torna-se imprescindível a tomada de medidas de redução de custos e de reforço de eficiência por forma a que os munícipes de Almada não sejam penalizados.

Os SMAS de Almada têm tido presente estes propósitos e têm vindo a dotar os seus serviços de condições técnicas que possibilitam, por um lado, uma maior capacidade de resposta efetiva às solicitações diárias e, por outro, de melhores condições de trabalho para os seus trabalhadores num serviço como o saneamento que, como todos reconhecerão, é tão penoso.

Foi com este propósito que foi adquirido o “Camião 120” (desobstrução e limpeza), que deu aos Serviços Municipalizados de Almada uma capacidade de intervenção no terreno 24h por dia, de elevada qualidade, com tempos de resposta muito mais reduzidos e com elevadas preocupações de ordem ambiental, uma vez que esta é uma viatura totalmente autossuficiente, reutilizando as águas dos coletores e evitando, assim, o recurso à utilização da água da rede de abastecimento.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Hoje esta capacidade de resposta e intervenção encontra-se ainda mais reforçada com a aquisição de Sistema de Inspeção de colectores integrado numa unidade móvel robotizada, com câmara giratória a 360 graus, que permitirá a inspeção integral dos coletores e ramais entre as câmaras de visita, permitindo, assim, localizar situações problemáticas nas tubagens de forma precisa, cuja informação será usada por exemplo para minorar a extensão das valas a abrir para a sua reabilitação.

Este sistema inovador e de grande qualidade, com um investimento global superior a quinhentos mil euros, encontra-se perfeitamente adaptado às condições instaladas no terreno, porquanto foi idealizado com a estreita colaboração dos serviços técnicos e dos trabalhadores dos SMAS, que o moldaram às necessidades operacionais (tem autonomia energia e sistema de descida e elevação do robot).

Por outro lado, considerando que uma intervenção pontual de inspeção desta índole representava um custo na ordem dos cem mil euros e que a aquisição desta unidade robotizada se cifrou em cerca de 130 mil euros, facilmente se constata que este é um investimento que em poucos meses será retornado, o que, no contexto económico difícil que as autarquias atravessam atualmente, é de realçar dada a economia de custos e de tempos que proporciona.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida a 19 de abril de 2012, delibera:

1 - Reconhecer e louvar o esforço que os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada estão a desenvolver no sentido do reforço da capacidade e qualidade de intervenção no terreno, ao dotarem os serviços de equipamentos de inspeção, limpeza e desobstrução de coletores inovadores e de elevada qualidade, com um custo/benefício claramente positivo para o Município e para os Municípes;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

2 - Reconhecer a constante preocupação que os SMAS demonstram reiteradamente pela melhoria das condições de trabalho dos seus trabalhadores, onde estes equipamentos são apenas mais um exemplo;

3 - Reconhecer a valiosa intervenção dos trabalhadores dos SMAS no desenhar destas soluções por forma a que a solução final fosse a mais adequada para o serviço a desenvolver, otimizando desta forma os recursos empregues.”

6.2.3 - O Sr. Deputado Municipal José Oliveira (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Moção/deliberação: 25 de Abril e 1º de Maio

Comemorar o 25 de Abril de 1974 e a memória que todos os anos restauramos dele enquanto acontecimento sublime da nossa vida colectiva, é evocar o levantamento militar desencadeado pelo movimento dos Capitães, seguido do levantamento popular expressado pela saída à rua das massas populares. Homens, mulheres e jovens que incutidos do compromisso revolucionário de instauração de um regime democrático, se empenharam nas mais importantes transformações políticas, sociais e económicas da história recente do País.

A Revolução desbravou caminhos, o movimento popular tornou-se o grande protagonista do processo revolucionário, a sua intervenção constituiu o factor determinante para a definição da natureza, características, objectivos e realizações decisivas para a configuração da Democracia.

Os trabalhadores conquistaram o direito à contratação colectiva e à sua livre negociação, ao salário mínimo nacional, às férias pagas e aos subsídios de férias e de Natal.

O direito à terra e o fim dos latifúndios improdutos,

Foi criado o Serviço Nacional de Saúde; consagrou-se o direito universal à educação e à cultura; instituiu-se a Segurança Social Pública, Universal e Solidária.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Construiu-se o Poder Local Democrático.

Na construção desse Portugal novo, autonomizou-se a consciência crítica e germinou a semente cívica de que os direitos se afirmam na defesa da justiça social. Matriz progressista que a Constituição da República consagra, considerando os direitos dos Trabalhadores como intrínsecos à Democracia; proclamando a subordinação do poder económico ao poder político; lançando as bases avançadas dos direitos sociais e culturais,

A proximidade do 25 de Abril e do 1º Maio na atual conjuntura, em que o Governo do PSD/CDS-PP incrementa o regresso ao passado, por via da reposição dos privilégios e dos interesses dos grupos económicos. Impondo aos trabalhadores a factura, agravando a exploração e acentuando as desigualdades e as injustiças sociais.

Em que o empobrecimento do país é uma evidência e a soberania e o interesse nacional são subjugados aos interesses estrangeiros. Impõe como desígnio nacional romper com este rumo e derrotar estas políticas que arruinam o País.

Como a história comprova, e a vida confirma, a razão está do lado daqueles que lutam.

Tem sido pela luta dura e perseverante, que se alcançaram as conquistas e avanços civilizacionais, que em muito contribuíram para a melhoria das condições de vida e de trabalho dos trabalhadores e suas famílias. Essa mesma luta já conduziu à derrota de sucessivos governos e à condenação das políticas de direita prosseguida por todos eles.

Com a força e a coragem, que Maio pintou com o vermelho da luta! Será pela luta de massas, que mais cedo que tarde, também as políticas deste Governo serão derrotadas.

Assim:

A Assembleia Municipal de Almada reunida em sessão Ordinária a 19 de Abril de 2012 delibera:



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- Saudar o 25 de Abril dia da Liberdade. E apelar à participação ativa nas comemorações populares do 38.º Aniversário da Revolução.
- Saudar o 1º de Maio dia do Trabalhador. E exortar à mobilização da população de Almada para que faça das comemorações do 1º de Maio, uma Grande Jornada Nacional de Luta contra a Exploração e o Empobrecimento; pelo Emprego, Salários, Direitos, Serviços Públicos. Mudança de Política!”

6.2.4 - O Sr. Deputado Municipal Manuel Batista (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Moção/Deliberação: Iluminação Pública

A partir do último trimestre de 2011 que a população almadense passou a viver uma realidade inédita desde que existe iluminação pública, que é viver numa cidade praticamente às escuras por mais alguns bons minutos desde que se faz noite, e antes de amanhecer.

Esta situação que nos foi justificada já por diversas vezes como temporária e experimental na sequência de um novo contrato com a EDP parece tudo menos temporária. A contratualização de um novo sistema, que terá como vantagens baixar significativamente os custos de eletricidade no concelho, está a ter, para já, graves prejuízos para vários segmentos da população do concelho e a deixar incrédulos os cidadãos. À custa de experiências, a Câmara admite que o concelho fique às escuras?

Não é a primeira vez que trazemos este assunto à Assembleia Municipal e não é a primeira vez que chamamos a atenção para os problemas reais que esta situação causa.

Mas nunca é demais lembrar alguns desses problemas que chegam até a ser caricatos num concelho português do século XXI. Na entrada do outono de 2011 conhecem-se casos em que a população que saía de casa de madrugada saía às escuras e para isso munia-se de lâmpadas portáteis para chegar ao carro ou ao transporte público porque durante o período



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

experimental não foi tido em conta o encurtamento dos dias, isto é, as luzes apagavam-se cedo demais e acendiam tarde demais.

Sejamos concretos, as questões da segurança dos cidadãos não se compadecem com experiências mal programadas

Tendo em conta esta situação inadmissível que se estende há já demasiado tempo e que gera, sobretudo, um sentimento de insegurança que era perfeitamente desnecessário, a Assembleia Municipal de Almada, reunida a 19, 20 e 23 de abril de 2012, delibera:

- 1) Que o contrato entre a Câmara Municipal de Almada e a EDP seja enviado para conhecimento a esta Assembleia num prazo de 30 dias;
- 2) Que seja elaborado um relatório técnico de execução do contrato pelos serviços competentes da Câmara Municipal de Almada e enviado para conhecimento desta Assembleia num prazo de 30 dias.”

6.2.5 - O Sr. Deputado Municipal Nuno Pinheiro (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Moção/Deliberação: Degradação Urbana na Freguesia da Cova da Piedade

Esta Assembleia encontra-se reunida num local que traz a muitos piedenses (e também a habitantes de outros locais do concelho) muitas memórias. De facto (além de outras valências, nomeadamente, de saúde) era aqui que muitos se abasteciam para tentar minorar os tempos difíceis que se viviam. Como se sabe, há algum tempo que o supermercado da Cooperativa Piedense fechou. Não foi o único comércio a fechar nesta freguesia, basta olhar para os centros comerciais aqui próximos em que poucos são os estabelecimentos abertos. A crise pode servir para alguns como explicação para tudo, mas o facto é que esta freguesia é, hoje em grande parte, um espaço degradado que não é capaz de atrair população:

- i) tem um centro degradado com comércio fechados e edifícios à beira da ruína;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- ii) tem uma rede viária com o piso degradado, em que faltam passadeiras (não há, por exemplo, nenhuma dirigida ao mercado) e em que muitas vezes o estacionamento se faz de forma caótica em cima do passeio;
- iii) algumas das intervenções feitas, nomeadamente, a rotunda junto do Hospital Particular têm erros óbvios de concepção que favorecem acidentes, como tem sido evidente;
- iv) tem espaços públicos, (passeios e espaços verdes) que foram diminuídos para alargar estradas e estão degradados (nomeadamente o Largo 5 de Outubro e o Talude do Brejo);
- v) continua a ter em muitos locais depósitos de sucatas (alguns em espaços controlados pela ECALMA), situação que por nós já foi denunciada sem que houvesse a mínima ação.

Esta situação deve-se à ação da Câmara Municipal de Almada que deu à Cova da Piedade o papel de escoar o trânsito que não passaria em Almada, tendo escolhido fazer obras de fachada nessa freguesia, sem cuidar dos seus impactos na Cova da Piedade.

Os planos que a CMA tem apresentado para a Piedade não anunciam melhor. A construção, no local de trânsito mais caótico do país, de um Centro Comercial/ Edifício da CMA que só pode dar mau resultado.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida a 19, 20 e 23 de abril de 2012, delibera:

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito do Plano Municipal para a Acessibilidade que está a desenvolver através de uma candidatura QREN/POPH, tenha em consideração as reais características das populações, nomeadamente, o facto de haver freguesias, como esta, maioritariamente idosa e que inclua, nesse plano, a recuperação do piso, o estabelecimento de passadeiras e a remoção de sucatas, sem que seja permitido o seu regresso;
2. A recuperação e expansão de espaços verdes e espaços pedonais proporcionando uma maior qualidade de vida à população;
3. O fim do plano terciário do Centro Comercial no Centro Sul;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

4. A elaboração de um projeto de recuperação urbana que a exemplo do que já se fez noutros locais do concelho (e aprendendo com os erros aí cometidos) possa contribuir para o estabelecimento de população jovem, revitalizando a freguesia.

5. Que esta moção, caso aprovada, seja publicada no Boletim Municipal.”

6.2.6 - A Sr.^a Deputada Municipal Ana Margarida Lourenço (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Moção/Deliberação: Para que serve o Boletim Municipal?

Na última sessão ordinária desta Assembleia Municipal, realizada no dia 23 de Fevereiro, o Partido Socialista apresentou uma proposta no sentido de se imprimir mais abertura e pluralismo aos órgãos de comunicação municipais, e que se traduzia na prática por garantir uma equilibrada cobertura noticiosa de toda a atividade municipal nos órgãos de comunicação públicos autárquicos, nomeadamente no Boletim Municipal e no sítio electrónico da Câmara Municipal, assegurando, assim, que ao nível do texto noticioso, bem como da imagem, designadamente fotográfica, a atividade e posições políticas dos eleitos da oposição cheguem ao conhecimento da população.

Esta proposta e as suas ideias não são, aliás, posição unicamente defendida pelo Partido Socialista. Mais não fizemos que tentar pôr na prática uma recente deliberação do Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social.

Esta proposta obteve, naturalmente, a rejeição por parte dos eleitos da CDU. A rejeição, como prática corrente, não trouxe nenhuma surpresa adicional. A surpresa surge quando a CDU assume cabalmente, nesta Assembleia, a forma como vê o boletim Municipal de Almada, e o fim para o qual o mesmo serve. Refere a CDU, como podemos confirmar nas páginas 70 e 71 da Ata nº. 4/X-3º/2011-12, que passo a citar: “É que faz tanto sentido fazê-lo através de uma proposta não séria a propor ao Partido



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Socialista se a Câmara der um espaço no Boletim Municipal para o Partido Socialista, se o Partido Socialista dá um espaço à Câmara numa ação Socialista, trata-se disto.” - fim de citação.

A contraproposta que a CDU lançou ao Partido Socialista deixa-nos a todos perplexos, e enquanto órgão autárquico que é esta Assembleia Municipal, envergonhados. Não podemos permitir que num órgão municipal que tem competências de fiscalização da ação do órgão executivo do município, se assumam posições como esta, que o boletim municipal de Almada, pago por todos os contribuintes, seja desta forma equiparado a um qualquer boletim partidário, que serve somente para divulgar e propagandear aquilo que é feito e que não é feito por um, e só um partido.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária em 19 de abril de 2012, delibera:

- 1) repudiar que nesta Assembleia Municipal a CDU tenha considerado equiparável o órgão de comunicação do município a um órgão de comunicação partidário, como se constata nas páginas 70 e 71 da Ata nº. 4/X-3º/2011-12;
- 2) reafirmar a necessidade de abertura do boletim municipal e sitio electrónico à atividade deste órgão, divulgando e respeitando as posições que em democracia se estabelecem pela existência de diferentes partidos.
- 3) que esta moção, caso aprovada, seja publicada no boletim municipal”

6.2.7 - O Sr. Deputado Municipal Miguel Duarte (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Moção/Deliberação: A Urbanização na Quinta do Texugo



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Na Urbanização da Quinta do Texugo, na Freguesia da Charneca de Caparica, há, no seu interior, uma área destinada a um espaço verde para fruição dos residentes deste conjunto habitacional.

A verdade, porém, é que esta urbanização já tem muitos anos, está consolidada e aquilo que deveria ser o tal espaço verde, uma vez que a cedência foi para esse efeito, não passa de um matagal no qual foram plantadas umas árvores e colocados uns bancos que nunca mais tiveram conservação.

Importa, pois, trazer este assunto à Assembleia Municipal para ver se assim a Câmara Municipal de Almada se digna dar ao espaço em causa o estatuto que ele merece e que há muito lhe é negado.

Considerando que os moradores da Quinta do Texugo detentores do estatuto de cidadãos deste concelho, merecem, tal como todos os outros, ter um espaço verde tratado, digno e agradável e não uma área desprezada, abandonada, ignorada e mal tratada.

Considerando que as questões ambientais, passam, também, pelas preocupações locais de embelezamento de pequenas áreas verdes de proximidade

A Assembleia Municipal reunida em Almada no dia 19 de abril de 2012, delibera:

1-exigir à Câmara Municipal que no mais curto espaço de tempo possível intervenha junto do espaço em causa no sentido de o dotar de condições que permitam a sua utilização em condições de agradabilidade e de segurança;

2-que o texto desta moção, se aprovada, seja publicado no próximo boletim municipal.”

Moção/Deliberação Rua Movimento Forças Armadas

A Rua do Movimento das Forças Armadas, sita na Freguesia da Sobreda, tem o seu início na agora chamada rotunda do Lazarim, serve o Centro de Saúde da Sobreda, atravessa a Quinta da Cerieira, passa junto à Escola Daniel Sampaio e termina em Vale de Figueira.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

O troço compreendido entre a rotunda atrás descrita e a Escola Daniel Sampaio há muito que está em mau estado carecendo de uma intervenção imediata.

O Partido Socialista, nesta Assembleia, por várias vezes, tem alertado para esta situação tendo a Câmara ignorado esses mesmos alertas, mantendo intocável a situação, numa manifestação de desprezo não só para os que dela se servem, diariamente, mas também para como aqueles que junto da mesma residem.

O Partido Socialista só entende este comportamento da Câmara Municipal porque ela não tem uma política coerente no concelho no que toca ao melhoramento das vias, facto que não pode deixar de merecer a devida e oportuna crítica.

Assim e tendo em conta o que atrás fica dito, propõe-se a esta Assembleia a seguinte deliberação:

1 A Assembleia Municipal de Almada reunida em Almada aos 19 de abril de 2012, decide repudiar a Câmara Municipal pelo facto de descurar os interesses dos utilizadores da via acima referida.

2 Que o texto desta moção, caso aprovada, seja publicado no próximo boletim municipal”

6.2.8 - O Sr. Deputado Municipal Vitor Barata (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Moção/Deliberação: Arsenal do Alfeite

Mau grado todas as promessas feitas pelas forças políticas do chamado “arco do governo”, PS, PSD e CDS, no sentido de que o Arsenal do Alfeite com o estatuto de SA, passaria a estar dotado de instrumentos e meios que lhe possibilitariam enfrentar as exigências do mercado, vieram a confirmar-se as piores previsões dos trabalhadores e dos seus órgãos representativos.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

As lutas travadas contra a extinção do Arsenal do Alfeite e a sua “substituição” pela sociedade anónima são, hoje, perfeitamente entendidas e percebidas por todos os que vêm o estaleiro definhando e sempre apontaram que o rumo certo seria no sentido da defesa do estaleiro na esfera pública, com ligações à Marinha. É hoje claro e transparente que os trabalhadores tinham razões nos seus receios, nas suas lutas. A transição para SA revelou-se um passo mais no sentido do enfraquecimento da importância da empresa na área da indústria naval e correspondeu a uma perda de direitos e regalias por parte dos trabalhadores do Arsenal do Alfeite.

Desde há dezenas de anos que a posição dos Arsenalistas é de constante alerta no sentido da necessidade de apetrechamento técnico e humano, no sentido do estaleiro manter o seu estatuto público ligado à Marinha, enquanto seu estaleiro preferencial. Os passos que foram dados pelos sucessivos governos têm conduzido o Arsenal para uma situação de completa descaracterização, que põe em perigo a empresa e os postos de trabalho.

Os trabalhadores tinham e têm razão. O caminho para que estão a empurrar o Arsenal é o da sua destruição.

A juntar às questões que são específicas do estaleiro juntam-se as decorrentes da crescente perda da soberania nacional com as exigências impostas pelo capital internacional ao nosso País, que vem impondo uma completa desregulação das leis do trabalho - roubo de subsídios, facilitação dos despedimentos e diminuição das indemnizações, diminuição do valor do trabalho extraordinário e tantos outros atropelos que representam a valorização do capital em relação ao mundo do trabalho, que sendo a marca deste governo nos empobrece a todos e impede o crescimento económico e a consequente criação de riqueza.

No momento em que se aproxima mais um aniversário da fundação do Arsenal do Alfeite saúda-se a luta dos Arsenalistas, de todos aqueles que transformaram a empresa numa



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

escola de homens e de trabalhadores, que fizeram do Arsenal do Alfeite um bastião da luta da classe operária no Concelho e no País.

Certamente que os atuais trabalhadores do Arsenal do Alfeite saberão ser dignos sucessores daqueles que criaram e fizeram crescer uma das empresas mais prestigiadas do Concelho e do País, saberão defender a empresa e os seus postos de trabalho

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária no dia 19 de Abril decide:

- solidarizar-se com os trabalhadores do Arsenal do Alfeite na sua luta em defesa dos postos de trabalho e do trabalho com direitos;
- reafirmar a defesa de um Arsenal do Alfeite público, ao serviço do País, da Marinha e dos seus trabalhadores;
- expressar ao Governo o mais profundo descontentamento pela situação que atualmente se vive no estaleiro, exigindo que sejam tomadas medidas para devolver ao Arsenal do Alfeite as condições que necessita para continuar a ser uma importante empresa produtiva.”

6.2.9 - O Sr. Deputado Municipal Luís Filipe Pereira (BE):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

a) Moção/Deliberação: Loja do Cidadão no Concelho de Almada (com as alterações introduzidas).

No passado dia 29 de Fevereiro a Deputada do Bloco de Esquerda Mariana Aiveca apresentou no Parlamento um requerimento com 3 perguntas relacionado com a instalação da Loja do Cidadão em Almada, a saber:

1-Que medidas pretende o Governo desenvolver no sentido da instalação da Loja do Cidadão no Concelho de Almada, processo iniciado em 2003.

Resposta do Gabinete do Ministro Adjunto dos Assuntos Parlamentares (GMAAP):



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

A possibilidade de abertura de uma Loja do Cidadão no concelho de Almada continua presente no plano de expansão das Lojas do cidadão. Um dos factores com peso e levado em consideração para essa abertura, é sem dúvida o concelho de Almada ser um dos mais populosos do país. Desde 2006 têm sido efectuadas inúmeras diligências para que a loja do cidadão seja uma realidade, mas até à data ainda não foi possível, por não terem sido reunidas todas as condições e requisitos para avançar com a instalação da loja.

A intenção foi manifestada pela CMA em 2006, na altura não tinham nenhum espaço público disponível para a instalação da loja no concelho o que criou um impasse. Cumpre fazer o enquadramento da questão fazendo um brevíssimo resumo das diligências efectuadas até hoje. Em 2007 a CMA avançou com a hipótese da instalação num espaço privado, mesmo sendo uma instalação dispendiosa não foi colocada de parte e foi objecto de estudo, concluiu-se mais uma vez, a inexistência de espaços públicos disponíveis.

Em 2008 foi criada uma estrutura de Missão para as Lojas do Cidadão de 2ª Geração (EMLG2), foi dado seguimento ao processo de análise de viabilidade desta Loja, que passava numa primeira fase pela obtenção da informação sobre as necessidades do espaço e das condições de instalação dos serviços públicos mais representativos (Direcção Geral dos Impostos, Instituto da Segurança Social, Instituto dos Registos e Notariado e Autoridade para as Condições do Trabalho). O responsável pela EMLG2 informou o Município, através de ofício remetido à CMA da impossibilidade de inscrever o projecto no QREN e da necessidade de um modelo de financiamento que beneficie de um forte contributo municipal. Como não estavam reunidas condições para instalar a Loja num espaço público e o CC M Bica não reunia todas as condições, analisaram-se alternativas possíveis. Foi proposto um espaço da EDP, os contactos foram desencadeados localmente pela CMA e pela AMA junto da EDP



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Imobiliária, mas até à data ainda não foram reunidas as condições necessárias para se avançar com a Loja do Cidadão em Almada.

Perante este cenário, o actual Governo tem insistido e diligenciado junto da AMA para que, em conjunto com entidades locais (mormente a CMA), se identifique um espaço que reúna as condições, legais e de funcionamento adequado à realidade a que se destina servir, para se abrir uma loja do cidadão não tendo até este momento, não obstante se terem envidado os melhores esforços nesse sentido, sido possível fazê-lo. Enquanto não for encontrado um espaço adequado para uma possível instalação da loja do cidadão em Almada, nada mais poderá o Governo fazer para que possa ter repercussões práticas possíveis.

2- Qual a calendarização prevista pelo Governo para a criação da Loja do Cidadão em Almada.

Resposta do GMAAP:

Não tendo sido possível até este momento identificar um espaço adequado para a instalação da loja do cidadão, não é possível estabelecer qualquer calendarização com o rigor mínimo que se exige.

3- Quais os critérios, assumidos pelo Governo, na determinação dos locais prioritários para a instalação das novas unidades de atendimento.

Resposta do GMAAP:

O Governo tem de ponderar um vasto leque de factores que, pela sua especial relevância, influem de forma determinante na escolha dos locais prioritários onde se pretende abrir novas lojas do cidadão, nomeadamente: a densidade populacional (residente e de trabalhadores), a carência de serviços públicos no município, as atuais instalações das entidades públicas que atendem o público, os custos de instalação de uma loja do cidadão nos locais identificados como apropriados e as condições de acesso e estacionamento.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Entretanto, os Presidentes da Câmara e da Assembleia Municipal, foram recebidos em 4 de abril pelo Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares e assim retomado o processo de uma Loja do Cidadão em Almada.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida no dia 19 de Abril de 2012, manifesta a sua perplexidade perante esta situação e delibera:

- 1- Manifestar a necessidade do efetivo interesse do Governo em relação a esta matéria.
- 2- Reafirmar a intenção de continuar a pugnar a bem dos Almadenses, pela instalação da Loja do Cidadão no nosso Concelho.
- 3- Reclamar do Governo uma atitude interventiva como parte determinante para a resolução do problema!
- 4- Reconhecer a importância da posição do Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares no site I-GOV que afirma não entender a não existência de uma Loja do Cidadão no Concelho de Almada.”

b) Moção/Deliberação: Extinção de Freguesias Não! Referendo Local Sim!

Considerando que:

1. No passado dia 13 de Abril foi aprovada no Parlamento, com os votos contra de toda a oposição, a Proposta de Lei n.º 44/XII, que estabelece o regime jurídico da reorganização territorial autárquica, prevendo, entre outras medidas, a supressão de freguesias e municípios;
2. Da aplicação dos critérios aprovados resultará o acentuar das assimetrias na administração territorial, a centralização do poder e o afastamento das populações da participação e das decisões sobre a organização do território;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

3. As alterações preconizadas não têm em conta que a freguesia como entidade territorial local na Europa continental não existe e que é de 5.580 habitantes a dimensão média nos mais de 90.000 municípios existentes na União Europeia;
4. Esta iniciativa legislativa torna obrigatória a extinção/fusão de freguesias em moldes que, no município de Almada, levarão à eliminação de 55% das freguesias atualmente existentes;
5. As freguesias constituem o nível de administração mais próximo dos cidadãos, funcionando essa proximidade como o seu principal recurso, a par do trabalho empenhado dos seus eleitos. O verdadeiro serviço de proximidade que prestam às populações seria afetado de forma irremediável e negativa, com graves prejuízos para as populações, se fosse concretizado aquele processo de fusão/extinção de freguesias no município de Almada;
6. Em Almada, os 11 Presidentes de Juntas de Freguesia fizeram saber, em tempo oportuno, que “as freguesias têm um importante papel na promoção das condições de vida local e na realização de investimento público, indispensáveis ao progresso local e no combate às assimetrias regionais”, tendo reprovado “quaisquer iniciativas que prevejam a redução de qualquer uma das onze Freguesias do Concelho de Almada”, considerando “que o atual mapa de organização administrativa do concelho de Almada corresponde às necessidades e expectativas das populações”, pelo que defendem “que sejam tomadas iniciativas legislativas em defesa da dignificação e reforço do atual modelo do poder Local Democrático”;
7. Acresce que, pelo seu quadro de atribuições, pelas competências dos seus órgãos, e pelo seu financiamento (que representa menos de 0,1% da Despesa Pública), não se vislumbra como a redução numérica das freguesias possa contribuir para uma efetiva poupança de recursos públicos ou para a sua otimização;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

8. Não obstante a Constituição da República já dispor que a criação, extinção e modificação de autarquias locais e respectivo regime é da exclusiva competência da Assembleia da República (alínea n) do artigo 164.º, e n.º 4 do artigo 236.º), a intervenção dos autarcas e das populações impõe-se como essencial nos procedimentos que introduzam alterações significativas ao regime das autarquias locais;
9. A Carta Europeia da Autonomia Local (CEAL), tratado internacional assinado a 15 de Outubro de 1985 e que vincula Portugal, aponta para um novo elemento: a consulta popular, de que o referendo é um exemplo;
10. De acordo com o artigo 5º da CEAL *"As autarquias locais interessadas devem ser consultadas previamente relativamente a qualquer alteração dos limites territoriais locais, eventualmente por via de referendo, nos casos em que a lei o permita"*;
11. Para concretização deste desiderato democrático, a lei deve determinar que a audição dos órgãos das autarquias locais afectadas tenha carácter vinculativo e com prazos adequados à realização de consultas locais diretas, permitindo assim ouvir as populações quanto ao destino da respectiva organização administrativa territorial.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária a 19 de Abril de 2012, delibera:

1. Repudiar a recém-aprovada Proposta de Lei n.º 44/XII por não responder, de forma adequada, às necessidades e anseios das populações e do país.
2. Apelar à Assembleia da República para que tome iniciativas no sentido de assegurar:
 - a) A não obrigatoriedade de extinção/fusão de freguesias;
 - b) A consagração da audição obrigatória dos órgãos das freguesias e respetivas populações, através de referendo local, nos processos de criação, extinção, fusão e modificação territorial de freguesias.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

3. Assumir a defesa da realização obrigatória de consultas locais nas autarquias afetadas, nomeadamente no município de Almada, sempre que esteja em causa a criação, extinção, fusão ou modificação dos limites territoriais das autarquias locais.”

6.2.10 - O Sr. Deputado Municipal Fernando Pena (CDS-PP):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Projeto de Recomendação

A toponímia de um local constitui a recordação de acontecimentos e costumes, a conservação da memória cultural, a preservação da identidade de um povo, a homenagem a pessoas.

As placas toponímicas dão corpo a essa vontade, despertam o interesse, permitem manter um vínculo ao passado da terra e das suas gentes, ajudam a compreender o presente. Elas são um álbum diversificado, por vezes pitoresco, que não deve estar sujeito a conjunturas, fantasias ou controlo ideológico.

«Sendo racionais e distintivos, os topónimos nunca poderão entretanto ser entendidos sem o contexto em que se inserem ou inseriram. A nomeação de um lugar nunca pode separar-se da sua geografia, da sua história e da sua mitologia. Embora nem todos os nomes vejam o(s) seu(s) significado(s) apoiado(s) em múltiplas referências contextuais, parece-me imprescindível trabalhar nesta base metodológica, que não dispensa o conhecimento integrado da cultura local nas suas várias dimensões.» (Ruy Ventura)

Até ao século XIX, a toponímia urbana era essencialmente funcional. *«A toponímia antiga, fosse rural ou urbana, partia do conhecimento profundo dos lugares, nascendo da observação cuidada e experimentada para a nomeação dos múltiplos espaços da localidade e sua envolvimento.»* (idem). Só a partir dessa data começou a ser permeável a objectivos doutrinários e a estratégias de regime, desligando-se frequentemente da memória colectiva.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal de Almada, reunida a 19 de Abril de 2012, recomenda à Câmara Municipal de Almada:

- 1) a criação de uma Comissão de Revisão de Toponímia, com vista a que os topónimos sejam mais fieis à geografia e à história do concelho de Almada, e à sua memória colectiva, o que permitirá uma maior identificação dos cidadãos com a sua terra;
- 2) a adopção do método etnológico na revisão da toponímia;
- 3) a eliminação de quaisquer símbolos partidários das placas toponímicas, reconhecidas como espaço de preservação de identidade da terra e não de propaganda política.”

6.2.11 - A Sr.^a Deputada Municipal Cristina Coelho (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Moção/Deliberação: Em Defesa da Água Pública

A água é, indiscutivelmente, um elemento essencial à vida, tal como a conhecemos, e mais concretamente, à vida humana. É inegável a importância da água nas suas várias manifestações, mais ou menos conhecidas, desde logo a sua presença determinante no equilíbrio do nosso planeta e na composição do corpo humano.

De uma forma geral as atividades humanas e todas as suas atividades económicas são consumidoras de água, com destaque para as ligadas à produção de alimentos, sendo evidente a importância da água, e do saneamento, na saúde pública e na qualidade de vida dos indivíduos e das comunidades.

Os sistemas de abastecimento de água e de saneamento, dos mais rudimentares aos mais desenvolvidos, são, historicamente, fruto do esforço, investimento e inteligência das populações e, mesmo os atuais, são o resultado de anos, centenas e mesmo milhares de anos, de esforço contínuo de construção e aperfeiçoamento. Logo, constituem *per se* um património, um



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

conjunto de valores intrínsecos, materiais e imateriais, que não são passíveis de contabilização.

Os sistemas de abastecimento de água e de saneamento em Portugal conheceram um decisivo avanço com as condições políticas e sociais proporcionadas pela Revolução de Abril e foram decisivamente impulsionados: pelas populações que os construíram elas próprias com as suas mãos e organização, que participaram na sua construção e que os reivindicaram dos poderes locais e centrais; pelo poder local democrático saído da revolução e consagrado na Constituição da República Portuguesa aprovada a 2 de Abril de 1976; e pelo Estado, com dinheiros públicos, quer promovendo a construção de grandes infraestruturas fundamentais aos seus desenvolvimentos, como as barragens, quer através da constituição de um instrumento de intervenção em cooperação com o poder local, a empresa pública Águas de Portugal;

Na Península de Setúbal, os Municípios e a sua Associação estão a dar passos decisivos no sentido da gestão integrada e da preservação desse valiosíssimo património comum constituído pelo aquífero Tejo-Sado. Neste sentido, foram já criados dois importantes instrumentos: o Observatório da Água para a Região de Setúbal e a AIA - Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal.

No que concerne à realidade do Concelho de Almada, temos a bem conhecida, e reconhecida, história de sucesso que constitui o processo de desenvolvimento dos SMAS - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada após a Revolução do 25 de Abril. Também aqui, com a participação empenhada das populações, e com as “mãos na massa”, se transformou uma triste realidade de graves deficiências no regular abastecimento de água, de um limitado sistema de saneamento e de uma ausência total de tratamento de águas residuais, conduzindo o concelho a uma situação que pode ser comparada com as mais desenvolvidas a nível mundial, quer no que respeita à quantidade e qualidade da água



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

disponibilizada aos munícipes, quer nas taxas de cobertura do saneamento e de tratamento de águas residuais.

Considerando as ameaças que pairam sobre o sector da água, saneamento e resíduos sólidos e que têm sido materializadas em declarações públicas de responsáveis governamentais, desde logo a Ministra do Ambiente e o Primeiro-ministro, afirmando, antes, a vontade de privatizar e, mais recentemente, a de privatizar, concessionando e, considerando, ainda, os anúncios de medidas legislativas que assumem o objetivo de retirar aos municípios as competências e autonomia nas áreas da água, do saneamento e dos resíduos sólidos;

A Assembleia Municipal de Almada, reunida a 19 de Abril de 2012, delibera:

- 1 - Denunciar como um atentado aos interesses dos munícipes e ao poder local toda e qualquer medida tendente a promover a privatização destes sectores.
- 2 - Denunciar como um esbulho às populações e aos municípios todas as medidas tendentes a transferir para as mãos de privados, seja por que via for, os sistemas e serviços construídos com dinheiros públicos e o esforço de gerações.
- 3 - Manifestar a sua solidariedade com todos os que travam esta mesma batalha em defesa dos interesses nacionais e das populações.
- 4 - Reafirmar as posições reiteradamente assumidas de defesa da gestão pública da água, do saneamento e dos resíduos sólidos.
- 5 - Reafirmar o seu total empenhamento em defender e contribuir para o reforço do serviço público municipal de excelência, construído por gerações de almadenses, que são os SMAS - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada.”

6.2.12 - O Sr. Deputado Municipal Hugo Luz (PSD):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Moção/Deliberação: Mobilidade em Almada - Soluções Precisam-se!



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

A implementação do Plano de Acessibilidades tem justificado, desde sempre, por parte do PSD uma posição firme quanto ao desajuste de algumas das suas soluções preconizadas.

Em particular, a insistência incompreensível na (pseudo) zona pedonal no centro da Cidade.

Pela sua disfuncionalidade, pela forma indefinida na regulação da efetiva circulação rodoviária na área em questão, este é um exemplo notório de uma opção errada deste executivo camarário, com repercussões não só ao nível da mobilidade, como sabemos.

Repensar as avenidas entre Cacilhas e o Centro Sul é neste sentido vital. Os estrangulamentos rodoviários assumem a determinadas horas do dia proporções que comprometem a circulação na cidade de Almada.

É fundamental encontrar solução ou soluções que possam criar em Almada um acesso eficaz, e mais cómodo, à ponte 25 de Abril, nomeadamente, mas não exclusivamente, por quem faz a respectiva entrada seguindo a Avenida Bento Gonçalves.

Sabemos que a opção pelo veículo automóvel, numa perspectiva de promover hábitos mais ecológicos e sustentáveis, infelizmente, ainda é uma opção de muitos Almadenses.

Temos consciência que a mobilidade também é uma questão de consciencialização para outras formas de transporte. E não abdicaremos de defender essa consciencialização.

Aqui se encerra a absoluta necessidade de promover a revitalização do metro, pois, os atuais níveis de utilização deste transporte poderão determinar, inclusive, consequências, indesejadas, ao nível do que a rede oferece.

Esta necessidade tem implícito o fracasso que é o próprio esquema de circulação gizado e que serviu para enquadrar o metro, porém, sem que, conforme constatamos, o paradigma de circulação tenha verdadeiramente se alterado.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

De qualquer forma, tendo sempre uma visão integrada destas matérias, não nos podemos resignar, nem desistir de promover em geral a qualidade de vida dos Almadenses e de procurar resolver em concreto os problemas que os afectam no seu dia-a-dia.

E nesse sentido propomos que a assembleia municipal reunida hoje em sessão plenária ordinária recomende à Câmara Municipal de Almada a realização dum estudo, no âmbito da revisão assumida do plano de acessibilidades e mobilidade, sobre as condições de circulação rodoviária no que respeita aos acessos à ponte 25 de Abril, e respectiva requalificação, com particular enfoque, na Avenida Bento Gonçalves e no acesso da Cova da Piedade ao Centro Sul por forma a identificar e propor as necessárias correções a quaisquer disfuncionalidades ao nível do circuito rodoviário e ou gestão de tráfego.”

6.2.13 - O Sr. Deputado Municipal Sérgio Taipas (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Moção/Deliberação: Sobre a Constituição de Mega Agrupamentos de Escolas

O Ministério da Educação e Ciência deu início a procedimentos que visam a imposição da generalização a todo o país da criação de mega agrupamentos de escolas, por meio do que designa “agregações” e que têm por objectivo a articulação vertical dos diferentes níveis e ciclos, do pré-escolar ao 12º ano, em mega unidades administrativas, que indiciam o tecto referencial de 3050 alunos, ao arrepio do que são as práticas nos países com sistemas educativos mais eficientes e de melhor qualidade, e cuja entrada em funcionamento é pretendida já para o ano lectivo de 2012/2013.

Nas reuniões em curso, promovidas pelas direcções regionais com os diretores de escolas e com as autarquias, é apresentado o argumento da sequencialidade pedagógica, a par da pseudo racionalização e eficiência da gestão de recursos, que um pouco por todo o lado tem vindo a justificar a extinção e a perda de qualidade de serviços públicos, o desemprego



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

crescente e a progressiva destruição das prestações sociais. Nessas reuniões, nomeadamente na que se realizou em Almada, é patente que, tal como na lei que extingue freguesias, também aqui a possibilidade da palavra que é concedida às comunidades educativas locais fica confinada ao contributo de executar uma política previamente definida e imposta.

Nem é nova a questão, nem são as autarquias locais subservientes do Governo. Definem a Constituição e as leis a sua autonomia, as suas competências e o modo de exercê-las, sendo evidente que a agregação vertical de estabelecimentos de ensino exige que sejam equacionadas essas competências e respectivos recursos e custos. O limitadíssimo tempo concedido à ANMP para se pronunciar sobre a matéria, tendo para isso ela própria que consultar os municípios, denuncia desde logo a irrelevância para o Governo desta obrigação legal.

São as Cartas Educativas instrumentos de planeamento e ordenamento dos equipamentos educativos, devendo responder à optimização de recursos e às perspectivas de desenvolvimento, articulando necessidades presentes e identificando as futuras em função da evolução das populações escolares. Qualquer processo sério de reordenamento da rede educativa deve enquadrar-se num quadro de revisão das cartas educativas, cuja responsabilidade é atribuída em lei aos municípios, sendo necessário clarificar as responsabilidades do MEC no que respeita a princípios orientadores e financiamento, assim como a articulação deste processo entre MEC, escolas e municípios.

A experiência já em curso de funcionamento de agrupamentos verticais de escolas, do pré-escolar ao 9º ano, não evidencia a sua adequação à escolaridade de doze anos, do mesmo modo que não é lícito daí inferir uma relação causal com o sucesso escolar real, devido, isso sim, a práticas pedagógicas diferenciadas, colocação ou reforço de técnicos especializados e promoção de programas de combate ao abandono.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Igualmente, o princípio da sequencialidade e a invocada “coerência do projeto educativo e da qualidade pedagógica” não tem qualquer sustentação, sobretudo considerando a compatibilização entre as opções individuais de cada aluno e a oferta das escolas do ensino secundário.

A estabilidade da organização administrativo-financeira dos agrupamentos verticais já existentes em Almada ainda não foi conseguida, verificando-se, *a contrario*, dificuldades sérias no arranque do ano lectivo por ausência de recursos. Nada demonstra, portanto a invocada “racionalização da gestão de recursos humanos e materiais das escolas”.

Não existe qualquer coerência de projeto pedagógico quando escolas são coercivamente agregadas, sem qualquer garantia de identidade pedagógica e cultural, com elevadíssimo número de alunos dispersos por diversos estabelecimentos de ensino, dificuldades acrescidas de gestão pedagógica e disciplinar, despersonalização das relações, num quadro de insuficiência já crónica de pessoal docente e não docente que se agravará, com consequências óbvias na qualidade do serviço prestado. Neste sentido se pronunciou o Conselho de Escolas “incentivando a tutela a rever o processo de agregações” já em curso.

Não se vislumbram portanto outros “princípios orientadores” de reordenamento da rede escolar que não sejam a redução da despesa, sem qualquer preocupação pela qualidade ou respeito pelas componentes educativo/pedagógicas que são a razão de ser das escolas. Assim, a concentração de mega agrupamentos, ao arrepio dos ensinamentos da experiência e das práticas em sistemas educativos mais avançados do que o nosso, é uma aberração pedagógica, quer pelas disfuncionalidades imediatas que introduzem no sistema, quer pelo progressivo afastamento das comunidades educativas dos processos participativos e construtivos da relação ensino-aprendizagem, quer ainda pela correlacionada diminuição



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

drástica dos tempos imprescindíveis à produção da qualidade pedagógica, ao sucesso educativo real (e não fabricado) e ao clima relacional e à disciplina nas escolas.

Estas medidas administrativas e autoritárias não geram uma racionalidade de custos, mas mais um desinvestimento na escola pública que a médio prazo ficará caríssimo ao país; não promovem oportunidades e solidariedades educacionais, antes aceleram desenraizamentos e assimetrias sociais; não racionalizam recursos humanos, antes prescindem de meios necessários ao processo educativo e agravam pela precariedade e desemprego a situação social; não melhoram a qualidade do ensino e do sucesso real, mas criam dificuldades acrescidas às crianças e aos jovens vítimas destas situações.

A progressiva perda da relevância da educação como direito constitucional de todos os cidadãos e como alavanca essencial ao desenvolvimento do país é consequência, por um lado, de uma miopia economicista de conjuntura e, por outro lado, de deliberado desinvestimento na escola pública, quotidiana desresponsabilização do Estado e mercantilização da educação.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em 19 de Abril de 2012:

1. Manifesta-se pela imediata suspensão deste processo inoportuno, desadequado e coercivo de constituição de mega agrupamentos.
2. Considera que qualquer processo de reordenamento da rede educativa/escolar deve realizar-se no respeito pelos interesses da educação, pela equidade, pelo estatuto constitucional e administrativo das autarquias e pela imprescindível cooperação genuína das escolas e da comunidade educativa.
3. Reafirma a necessidade de garantir a qualidade da escola pública, exigindo que o Estado cumpra o seu papel, assumindo como tarefa central e urgente o reforço do investimento no sistema público de ensino e a adopção de medidas de política educativa que garantam os



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

direitos de acesso e sucesso dos cidadãos e se afirme como recurso estratégico essencial para o desenvolvimento do País.”

6.2.14 - O Sr. Deputado Municipal João Geraldês (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Moção/Deliberação: Saudação à Realização do Dia da Marinha 2012 e instalação do Submarino “Barracuda” em Cacilhas

A existência e funcionamento da mais importante estrutura operacional da Marinha Portuguesa no território do Município de Almada constitui, necessariamente, motivo de grande orgulho institucional para todos os Almadenses.

A atividade própria desenvolvida por esta estrutura constitui em si mesma uma mais-valia de grande significado para a vida económica e social de Almada, mas importa destacar sobretudo os múltiplos processos de cooperação institucional que se desenvolvem entre o Município e a Marinha Portuguesa, estimulados e concretizados naturalmente de forma mais intensa pela circunstância da localização daquela estrutura militar no nosso território.

Sublinhamos, por isso, a importância que a cooperação institucional ativa entre o Município e a Marinha tem representado para a vida local do nosso Concelho e para o seu desenvolvimento sustentável e solidário nas diferentes áreas envolvidas neste processo de intercâmbio de experiências, conhecimentos e saberes que tem sido possível desenvolver ao longo dos anos, envolvendo de forma muito direta e muito estreita todas as instituições militares e civis, instaladas na Base Naval de Lisboa no Alfeite, com as quais tem sido possível manter as mais amistosas e cordiais relações institucionais, traduzidas em múltiplos projetos de cooperação que corporizam significativos benefícios reais para a vida local, para os Almadenses em geral.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Neste quadro de cooperação e colaboração mútuas, a Marinha Portuguesa decidiu corresponder positivamente ao convite para realização no território do nosso Município das Celebrações do Dia da Marinha 2012, que a Presidente da Câmara Municipal de Almada entendeu dirigir ao Comando daquela Instituição Militar Portuguesa em 5 de novembro passado, aquando da celebração do 75º Aniversário da instalação da Escola Naval na Base do Alfeite.

Registamos naturalmente com extraordinário interesse a disponibilidade do Comando da Marinha Portuguesa em concretizar no território do nosso Concelho o vasto programa de celebração de um dos momentos mais importantes e significativos da vida daquela instituição quase milenar, e também do nosso País, o Dia da Marinha.

Esta celebração constitui o momento por excelência da afirmação dos valores humanos, da fraternidade e da solidariedade que, no essencial, dão forma e caracterizam a vida e intervenção quotidiana daquela Instituição Militar Portuguesa, na exata medida em que esta disponibilidade encerra todos os elementos que dão corpo, e citamos textualmente uma passagem da intervenção da Presidente da Câmara municipal de Almada durante a cerimónia de comemoração do 75º Aniversário da Escola Naval, *“a uma postura, uma prática e uma ética, que tem contribuído permanentemente para o aprofundamento da cooperação com vantagens mútuas, e para o reforço do saber e do conhecimento, erguendo assim novos e consistentes pilares que conferem mais vigor ao progresso e ao desenvolvimento, não apenas de Almada mas de Portugal e do Mundo, e sobretudo da Humanidade no seu conjunto”*, fim de citação.

A realização em Almada do vasto programa de Celebração do Dia da Marinha 2012 que, ao longo de mais de uma semana de atividades, incluirá para além de cerimónias de natureza militar a realização de exposições, atividades de ar livre, música, desporto, visitas guiadas a



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

navios, e batismos de mar, constitui necessariamente um novo e importante contributo para que seja possível não apenas prosseguir o importante trabalho de cooperação com vantagens mútuas que tem vindo a ser construído, mas igualmente aprofundar estes laços de cooperação institucional em benefício do desenvolvimento e do bem-estar de todos os Almadenses.

Foi esta disponibilidade e vontade de cooperação institucional que permitiu a instalação em Cacilhas da última Fragata à vela que efetuou o trajeto marítimo entre Portugal e a Índia - A Fragata D. Fernando II e Glória -, cuja carenagem e musealização foi concretizada na antiga doca da Parry & Son em Cacilhas ao abrigo de um protocolo específico de cooperação entre o nosso Município e a Marinha Portuguesa.

Como é esta mesma disponibilidade institucional que irá traduzir-se, a muito curto prazo, na instalação e musealização do antigo Submarino “Barracuda” no mesmo local, naquele que será o primeiro navio desta classe inteiramente equipado como se estivesse pronto para zarpar para uma das suas muitas missões realizadas enquanto no ativo na frota da Marinha Portuguesa, a ser constituído como museu disponível ao público em geral no nosso País, igualmente ao abrigo de um protocolo específico aprovado em Dezembro de 2011 e que será assinado precisamente no âmbito da celebração do Dia da Marinha 2012 em Almada.

Como refere o texto do preâmbulo do referido protocolo, *“a carenagem e musealização do Submarino ‘Barracuda’ em Cacilhas é para o nosso Concelho uma mais-valia de atratividade turística que muito enriquecerá aquela zona ribeirinha, quer pelo seu embelezamento, como pelo número de visitantes que atrairá ao Concelho”*, acrescentando ainda que *“por vontade conjunta do Município e da Marinha Portuguesa, a Fragata D. Fernando II e Glória, o Submarino Barracuda aos quais se pode juntar também o Farol de Cacilhas, constituirá no*



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

futuro um polo museológico da Marinha Portuguesa que [...] muito beneficiará Almada/Cacilhas e o património da Marinha”.

Neste quadro, a Assembleia Municipal de Almada reunida em Sessão Ordinária nos dias 19, 20 e 23 de Abril de 2012, delibera:

1. Manifestar profundo reconhecimento à Marinha Portuguesa e saudar vivamente a realização em Almada da Celebração do Dia da Marinha 2012, resultado e consequência direta do excelente ambiente institucional que caracteriza as relações entre o Município de Almada e a Marinha Portuguesa, traduzidas no desenvolvimento de múltiplos projetos de colaboração com evidentes benefícios para os Almadenses, expressando os votos de maior êxito para a concretização do vasto programa de atividades definido.
2. Expressar o maior regozijo e satisfação pela decisão de instalação e musealização do Submarino Barracuda em Cacilhas, sublinhando a extraordinária importância que a constituição de um núcleo museológico integrando a Fragata D. Fernando II e Glória, o Submarino Barracuda e o Farol de Cacilhas representa para o enriquecimento do conhecimento e do saber, para a promoção turística, e para o desenvolvimento cultural em geral de Almada, dos Almadenses e dos Portugueses no seu conjunto.”

6.2.15 - O Sr. Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Recomendação

A Assembleia Municipal de Almada deve ser um espaço de discussão democrática onde todos os cidadãos e as forças políticas eleitas possam livremente debater e discutir os vários assuntos e matérias que digam respeito ao concelho de Almada, e não só, usando para tal, a liberdade plena dos seus direitos e deveres que o Regimento da mesma assembleia e a



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Constituição da República assim lhes concede, tudo isto, na sua convivência democrática e respeitadora das diferentes opiniões de cada um

É também, dever de cada munícipe tomar parte do interesse das resoluções e das decisões futuras que se vão alterando constantemente no seu concelho. Um cidadão informado e esclarecido contribui muito melhor para a vida em comunidade e vê reforçada a sua pertença, identidade e sua cidadania.

Sendo assim, e para que o mesmo possa, verdadeiramente, fazer parte das decisões podendo dar o seu melhor contributo, é necessário ter conhecimento atempado e esclarecedor dos assuntos, propostas e demais resoluções em discussão pelos diversos órgãos executivos e deliberativos locais.

Tendo em conta os considerandos acima descritos e contribuindo para reforçar os direitos de acesso mais célere e mais fácil às discussões e decisões, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em 17 de Abril de 2012, recomenda:

- 1 - sejam tomadas todas as diligências necessárias para que, o mais célere possível, todas as sessões de Assembleia Municipal de Almada possam ser devidamente gravadas em vídeo e, na íntegra, serem disponibilizadas à semelhança das atas, na página da internet da Assembleia Municipal de Almada para que possam ser consultadas por todos os munícipes.
- 2 - a conferência de representantes, em devida concordância, discuta e contribua para a sua melhor e célere implementação.”

6.2.16 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Um cumprimento à Cooperativa, aos seus dirigentes, a esta casa de história, com muita história.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Queria deixar aqui algumas notas relativamente aos documentos que foram apresentados nesta Assembleia. Contributos construtivos no sentido de que os assuntos melhor possam ser conhecidos e em conformidade apreciados e decididos.

Gostaria de me referir à Moção apresentada relativamente à iluminação pública, dizendo aos Srs. Deputados Municipais que a questão aqui trazida não corresponde à realidade. Dizer que não há nenhum novo contrato com a EDP, o contrato celebrado com a EDP foi aprovado pela Assembleia Municipal há vários anos, foi trazido pela Câmara à Assembleia Municipal e aprovado por esta Assembleia, em junho de 2002, no seguimento do Decreto-Lei aprovado pelo Governo que estabelece as condições para a concessão, distribuição de energia elétrica em baixa tensão, por um período de vinte anos por parte dos Municípios, portanto decisão da Assembleia Municipal de 2002.

Por outro lado dizer que aquilo que está em funcionamento no nosso Município, são relógios astronómicos e portanto não têm hora fixa, são relógios que ligam e desligam em função do pôr e do nascer do Sol e de acordo com a respetiva programação. Dizer também que a EDP tem vindo com os Municípios a abordar esta matéria, tendo em conta as preocupações dos Municípios a nível geral quanto à fatura energética, e que temos vindo a falar de soluções mais avançadas, nomeadamente que podem passar pela telegestão, o que permitiria a regulação de fluxos. Esta é uma solução que a EDP se propõe realizar progressivamente a nível nacional, mas dizer também que entretanto outros colegas, outras autarquias do País, com a mesma preocupação têm vindo a tomar também as suas medidas.

Eu tenho uma lista bastante extensa, porque obviamente todos nós vamos procurando acompanhar esta situação e para todos também nos ajudarmos uns aos outros. Tenho aqui por exemplo uma Câmara do Partido Social Democrata que decidiu desligar a iluminação pública entre a 1H30 e as 5H30 da manhã na maior parte das Freguesias. Tenho uma outra



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

de uma maioria PSD/CDS-PP, em que a iluminação pública é apagada das 2 horas até às 5H30 da manhã; uma outra do Partido Socialista em que a iluminação pública é desligada em todo o Concelho a partir das 2 horas da manhã; uma outra ainda do Partido Socialista em que a iluminação pública é desligada entre as 2 e as 4H30 da manhã; uma outra do Partido Socialista com a mesma solução dos relógios astronómicos que instalou cento e setenta e nove relógios astronómicos, em que a iluminação pública é desligada às 6H38 e desligada às 18H23, e poderia continuar. Uma outra em que a iluminação pública é desligada entre a 1 e as 5H30 da manhã. Uma última ainda do PSD/CDS-PP, com relógios astronómicos em que a iluminação pública tem ligação a seguir ao pôr do Sol e desliga ao amanhecer.

Portanto, são muitas as situações, muito diversas pelo País, mas sempre com uma mesma preocupação, procurar ter em conta os problemas das populações, mas a preocupação com os dinheiros que todos sabemos que estão a preocupar todos nós e a fatura energética com o aumento dos 17%, com o aumento do tarifário é qualquer coisa perfeitamente esmagadora e que está naturalmente a merecer a atenção de todos.

Depois em relação a uma outra que tem a ver com a Cova da Piedade, gostava também de deixar nota de que não existe nenhuma perspectiva de qualquer Centro Comercial para o Centro Sul, isto é com certeza uma deficiente informação, porque isto não está previsto nem nunca esteve, pelo contrário, a Câmara Municipal como condição para o Almada Fórum exigiu a saída do antigo Pão de Açúcar do Centro Sul. Portanto, depois disto obviamente que está tudo dito.

Depois gostava também de dizer que relativamente às sucatas e aos carros abandonados, é um trabalho constante da ECALMA. Há aqui uma articulação muito grande com as nossas Juntas de Freguesia que dão uma extraordinária colaboração no sentido da identificação de situações anómalas. Existia uma situação junto à Rua de Angola e que foi completamente



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

resolvida. Eu lembro-me perfeitamente do Deputado que aqui referiu ter falado, ainda hoje o Sr. Vereador Rui Jorge Martins lá esteve, porque eu própria lhe pedi que visse se esta situação ainda se mantinha.

Também deixava nota de que relativamente à questão da beneficiação de arruamentos no Concelho, a questão que aqui é trazida também reporta situações de uma ou outra deterioração na via pública. A intervenção é constante na via pública, nós o ano passado tivemos no programa de beneficiação de arruamentos no Concelho um investimento de oitocentos mil euros, há um programa anual permanente e foi todo cumprido, e este ano temos um programa também de valor equivalente que ultrapassa os setecentos mil euros, anda próximo dos oitocentos mil, e neste momento já estão lançados processos que correspondem a cerca de 50% deste orçamento. A questão concreta que aqui é trazida relativamente à estrada que vai na direção do Lazarim até à Sobreda, tem neste momento em preparação um processo de concurso de obra pública e não foi executado o ano passado porque estava a decorrer a própria obra do IC32 e considerou-se que seria necessário perceber em concreto como é que tudo aquilo ficava. Mas houve intervenções de remedeio, porque é assim, portanto há tapa buracos permanentemente e isso também é intervenção. Portanto neste momento está em processo de preparação de concurso em obra pública. Já há outros em desenvolvimento e este a par de outro está também a ser desenvolvido.

Depois queria também deixar nota que relativamente à Quinta do Texugo, não é a Câmara que tem que intervir resolvendo o espaço exterior, portanto construindo, transformando, é o urbanizador e há um processo em curso, há diálogos com o urbanizador no sentido de executar aquilo que é da sua responsabilidade, e portanto é um processo que não está abandonado, que é conhecido e que está a ser acompanhado, não só ao nível técnico como também por parte da Sr.^a Vereadora Amélia Pardal que tem a parte do urbanismo. Portanto



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

não é a Câmara que tem que resolver a questão dos espaços exteriores nesta urbanização, aliás a obra não foi recepcionada e portanto trata-se ainda de uma obrigação do urbanizador que obviamente tem que executar aquilo que é devido pelas obrigações do alvará de urbanização.

Gostava também de deixar nota em relação à Loja do Cidadão, de facto nós tomámos a iniciativa logo a seguir é posse do Governo como sempre temos feito, não deixamos os processos parados e quando há mudança de governante ou quando não há respostas com a rapidez que nós também precisamos, ou quando há mudança de Governo, nós imediatamente procuramos pôr em cima da mesa com os novos responsáveis os dossiers e por isso fizemos a reunião no dia 4 de abril com o Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares e de facto saímos com alguma perspectiva positiva, porque fomos bem recebidos e ficámos expectantes relativamente ao desenvolvimento do processo. Ficámos satisfeitos pela forma como fomos recebidos, vamos ver obviamente qual é o resultado final, mas o que é verdadeiro não deve ser escondido e nós, pela minha e com certeza também pela parte do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, foi essa a opinião com que ficámos. Esperamos dentro de algum tempo voltarmos a ser convidados para um novo encontro, houve naturalmente um assumir de uma condução deste processo e a partir de alguns resultados expectáveis voltarmos a conversar. E já o mesmo não aconteceu em relação ao Ministro Álvaro Santos Pereira a quem pedimos uma reunião há mais de dez meses e continuamos à espera, nós e a Câmara Municipal do Seixal, relativamente às questões que têm a ver com a rede viária e não só. Preocupa-nos, sabemos também que no chamado IC32 agora também já está batizado por A33 que é uma coisa absurda, porque o Plano Rodoviário Nacional 2000 não contempla nenhuma autoestrada para além da A2. Portanto o que contempla é um Itinerário Complementar, o IC32 do Montijo até à Trafaria e que eu saiba e que saibam os



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Deputados da Assembleia da República, não houve qualquer alteração à Lei da Assembleia da República que aprovou a alteração ao Plano Rodoviário Nacional 2000, no que diz respeito ao IC32. O que é verdade é que está identificada como A33. E o que é verdade é que já lá estão placas a assinalar as SCUTS, isto é de facto muitíssimo preocupante, nós já voltámos a pedir uma nova reunião ao Sr. Ministro, porque entendemos que temos legitimidade para esperar ser devidamente atendidos em nome das populações que representamos, e digo isto porquê? Porque a solução para o Centro Sul a solução para o acesso à Ponte não é nada que não seja conhecido, uma das soluções para aliviar e de alguma maneira resolver parte substancial do problema tem a ver com a abertura, a concretização do nó de distribuição, na baixa de Corroios na A2. É uma questão muitíssimo reclamada há muitos anos, mais do que demonstrado através de variadíssimos estudos que com esta solução se conseguiria atenuar consideravelmente o problema que temos aqui em Almada e um outro projeto que também está equacionado e que esperamos que com as alterações verificadas no âmbito do Arco Ribeirinho Sul, portanto agora deixando de existir a Sociedade Arco Ribeirinho Sul e passando o projeto para a Baía Tejo, que não hajam aqui atrasos, que não haja perda de trabalho feito. É isso que vamos naturalmente procurar com a nossa contribuição que não aconteça, a contribuição que nos deixaram ter, mas com a nossa exigência e contribuição positiva, como é o caso do previsto Túnel do Brejo, já com um trabalho bastante avançado e bastante desenvolvido e que fazia parte e que faz parte do Plano de Urbanização de Almada Nascente - Cidade da Água. Portanto há soluções, algumas simples, esta da A2 é absolutamente rápida, simples, assim se queira avançar e de facto tem sido adiada de Governo para Governo ao longo dos anos, e portanto uma decisão política seria absolutamente indispensável para que depois a obra física se fizesse e em curto tempo se passasse a ter este problema, este estrangulamento aqui diminuído. Quanto ao Túnel é de



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

facto uma questão que importa continuar a acompanhar e a exigir que seja naturalmente prosseguido todo o trabalho que estava em curso no âmbito do Arco Ribeirinho Sul.”

6.2.17 - O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Srs. Deputados Municipais, da minha parte apenas uma nota para me penitenciar de uma falta cometida e a falta é esta: esta reunião que houve com o Senhor Secretário de Estado foi no dia 04 de abril. Nós tivemos uma reunião de Representantes no dia 11 de abril e eu devia ter dado informação aos Representantes dos Grupos desse contacto, porque se assim o tivesse feito da parte do Bloco, e as minhas desculpas em particular ao Luís Filipe Pereira, da parte do Bloco não teriam feito a Moção pelo menos nos termos, ou teriam aditado este facto. Mas a verdade é que me passou completamente e como tal não informei e devia o ter feito.

6.2.18 - O Sr. Deputado Municipal José Joaquim Leitão (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Antes de nos pronunciarmos sobre o sentido de voto relativamente aos vários textos que estão em análise, consideramos importante previamente aprofundar algumas matérias que têm relação com eles.

Uma primeira palavra para o Bloco de Esquerda. Eu penso que todos nós estamos de acordo acerca da importância dos textos que são apresentados e votados na Assembleia Municipal. Um texto votado neste ponto da ordem de trabalhos tem que ter um sentido preciso e tem que ter uma intencionalidade ou manifesta um acordo e um regozijo, ou manifesta um desacordo e um protesto. Não faz sentido apresentar neste ponto da ordem de trabalhos um texto noticioso. Um texto noticioso dubitativo. E portanto, aquilo que eu sugiro ao Bloco de Esquerda é que retire este texto, porque de facto não faz sentido. E quando houver alguma



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

matéria sobre a qual se deve tomar posição, então tome-se posição. O texto que acabou por resultar do trabalho conjunto com a bancada da CDU é uma não Moção, não é uma Moção. E portanto não deve ser votada e o apelo é nesse sentido, de os autores retirarem o texto, porque de facto não faz sentido nenhum.

Sobre a Moção apresentada pela CDU relativa ao Hospital Garcia de Orta, há uma questão que eu ponho à consideração da bancada da CDU e relativamente à qual pedia a atenção e se possível a concordância. Que é, o texto na generalidade é um texto que pode merecer o voto favorável do PS. Há no entanto uma alínea da parte resolutiva que no fundo são meia dúzia de palavras, relativamente às quais nós não podemos concordar e não podemos votar a favor, que é no que diz respeito às taxas moderadoras. E portanto, o apelo que fazíamos era no sentido de concordarem com a votação ponto por ponto, uma vez que relativamente à restante matéria nós estamos de acordo e portanto pensamos que não faz sentido insistir numa votação global, quando se pode relativamente à quase totalidade do texto conseguir uma votação mais alargada.

Relativamente à Moção sobre os SMAS de Almada, gostava de expressar alguma perplexidade. Não se percebe bem a relação entre o texto e a parte conclusiva, portanto a parte deliberativa. Percebemos que há aqui um intuito laudatório, não sabemos se relativamente aos SMAS, se relativamente ao Sr. Presidente dos SMAS, mas quem elaborou o texto lá saberá qual é a intenção que o mesmo tem. Mas para além deste aspecto, portanto é legítimo laudar um Camarada, eventualmente com desígnios de grande nomeada num futuro próximo, mas não é isso que está em causa, o que está em causa é que não se percebe a relação entre a referência a um investimento financeiro significativo e depois o resto do texto, vamos lá ver se há necessidade de fazer um investimento tão significativo deve haver aqui uma justificação. Já agora sobre a necessidade desse investimento e aquilo



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

que se pretende em termos de retorno para nós percebermos que esse investimento é de facto necessário neste momento e portanto até no fundo corroborar o intuito laudatório do texto que de facto tem a sua razão de ser.

Relativamente à questão da iluminação pública. Há aqui um ou dois aspectos que devem ser sublinhados. A primeira questão é que estamos perante um problema real, um problema real que é sentido pela maior parte da população. Há um problema de iluminação pública, esta situação é uma situação nova no Concelho de Almada, é uma situação que põe em causa a segurança das populações e a comodidade das populações. E sobre isso penso que não há dúvidas absolutamente nenhuma. Há obviamente razões económicas que são invocadas, mas para essas razões económicas terem mais sustentação também gostávamos de saber qual é que é de facto o volume dos gastos que deixam de ser feitos, o que é que significam em termos de orçamento municipal, para nós podermos de facto também discutir de forma aberta e construtiva se não há outras alternativas em que se possa poupar para que no que diz respeito à iluminação pública se dê à população aquilo que a população merece. E sobre a existência de um contrato com a EDP que continua igual sem alteração como refere a Sr.^a Presidente da Câmara, vamos lá ver, um contrato em princípio titula uma relação entre partes e nesse contrato estabelece quais é que são os termos em que os serviços são prestados. Ora, no que diz respeito à iluminação pública o serviço foi alterado. Se não há alteração do contrato a Sr.^a Presidente tem de nos explicar o que é que existe que justifique que o Serviço prestado por uma das partes à outra parte tenha sido alterado de forma tão gravosa para os munícipes de Almada.

Relativamente à Quinta do Texugo, nós percebemos o que a Sr.^a Presidente disse, mas a Sr.^a Presidente com certeza que não pensa que os moradores da Quinta do Texugo fiquem satisfeitos por terem ervas, mas o assunto está a ser acompanhado pela Câmara. Portanto, o



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

que nós queremos é que os assuntos sejam resolvidos, não é que sejam acompanhados. E a Sr.^a Presidente tem de perceber isso. Os Munícipes de Almada querem que os assuntos sejam resolvidos. Nós sabemos que os Srs. Vereadores acompanham os assuntos, mas nós não queremos apenas isso, nós queremos que os Srs. Vereadores sejam capazes de os resolver.”

6.2.19 - O Sr. Deputado Municipal Miguel Salvado (PSD):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Gostaríamos de aproveitar este momento para também fazermos algumas considerações em relação às Moções apresentadas e também dar o nosso sentido de voto em relação aos dezassete documentos que deram entrada e foram apresentados.

Em relação à primeira Moção sobre o Serviço Nacional de Saúde, gostaríamos, porque depois de uma análise muito séria em relação a este documento, gostaríamos de pedir à bancada da CDU se estaria interessada em votar este documento ponto por ponto na parte deliberativa, porque temos aqui uma outra situação que gostaríamos de votar de forma diferente do que votaríamos de forma global, porque acho que é um texto importante para a população, e se a CDU estiver interessada nisso, nós iremos votar contra o primeiro e o segundo ponto, iremos votar a favor do terceiro ponto e iremos nos abster no quarto ponto.

Em relação ao documento sobre o SMAS, concordamos vamos votar a favor, sabemos e temos ideia que a Câmara antigamente, ou os SMAS neste caso fazia sempre a adjudicação deste serviço a entidades exteriores, sabemos que era um custo muito grande, isso é um assunto que aqui já foi falado inclusive no passado e facilitamos pela aquisição deste equipamento, que é um equipamento caro, mas que de certeza absoluta em pouco tempo estará pago e mais que pago. Eu por acaso conheço em termos técnicos esse tipo de assuntos, e este equipamento que a Câmara adquiriu é um equipamento muito útil e preciso



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

e chega a evitar que se fure fora dos sítios que é necessário. Isto tem que ser feita justiça, é verdade. Não estamos aqui só para criticar, também estamos aqui para dizer a verdade.

Em relação à Moção do 25 de Abril, gostamos da apresentação mas vamos ter que votar contra.

Em relação à Moção da iluminação pública do PS, concordamos, vamos votar a favor, no entanto em relação a esta questão e nós aqui na bancada também já foi falado isto noutras ocasiões, gostaríamos de saber não só por causa do processo de ligação e do desligar e ligar as luzes, mas porquê em certas situações e certos sítios não se optar por desligar poste sim, poste não em certas ruas em que isso é possível, porque é que isso poderá ser feito ou não? Por exemplo, eu dou o exemplo da Av.^a da Aliança Povo MFA, que é uma avenida que em termos de circulação pedonal é muito reduzida, como vocês sabem e tem uma circulação automóvel muito grande. E os postes estão uns em frente aos outros, e não faria sentido, ou aliás faria muito mais sentido se calhar ligar de um lado, apagar do outro e teríamos a rua à mesma iluminada. Porque depois há aqui um problema de concessão das nossas ruas que provavelmente vocês também já repararam que é, há ruas em que a iluminação está bem feita, e os postes estão desenhados uns dos outros, não estão frente a frente. Mas há outros onde eles estão mesmo frente a frente e depois no meio está escuro. Pronto é uma concessão que foi feita durante alguns anos, terá de ser emendado também ao longo dos mesmos anos, mas acho que é um assunto por ser tão sério também devia ser discutido a esse ponto.

Em relação à Moção do PS sobre a degradação da Freguesia da Cova da Piedade, concordamos. Em relação a este ponto do fim do plano da construção do Centro Comercial, obviamente não é um Centro Comercial, mas o que foi delineado era um espaço terciário, foi isso que na altura foi falado. Nós também em relação a isso temos uma posição muito



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

concreta, porque achamos que aquilo que a Câmara pretende lá fazer e aí isso apenas em termos dos serviços da Câmara, devem continuar no centro de Almada, para não estarmos a retirar os serviços do centro de Almada, porque Almada precisa é de cada vez mais gente e mais serviços lá e não estar a transferir e a gastar dinheiro a construir um novo edifício dos Paços do Concelho, arquivo, etc., no Parque da Paz.

Em relação à Moção do Boletim Municipal, do PS, concordamos totalmente. Achamos que é um assunto que tem que ser debatido e trazido aqui se necessário sempre, porque é, tal é a sua gravidade e tal é a flagrante, e depois do que foi dito pela bancada da CDU na última Assembleia, acho que é demasiado flagrante para estarmos a esquece-lo.

Em relação à Moção do PS, também da Rua do MFA, nós estamos disponíveis para votar a favor, mas gostaríamos que aqui e é uma sugestão que fazemos à bancada do PS, que é no ponto 1, “a Assembleia Municipal de Almada reunida em Almada a 19 de abril de 2012, decide repudiar” ou outro sinónimo, em vez de censura, porque achamos que a censura é outra coisa e não se associa muito ao texto, “repudiar o facto da Câmara descorar os interesses dos utilizadores”. Isso deixamos ao critério da bancada do PS.

Sétimo documento, votamos a favor também.

A Moção/Deliberação sobre o Arsenal do Alfeite votamos contra.

A Moção da Extinção das Freguesias, da bancada do Bloco de Esquerda também votamos contra, porque é bem conhecida a posição do PSD em relação a este assunto.

A Loja do Cidadão, concordamos que este documento apesar de ser muito importante, não faz sentido e também apelariamos a que o Bloco pudesse retirar o documento. Se não o retirar iremos votar contra.

Em relação a projeto de recomendação do CDS-PP, estamos totalmente a favor, achamos que é uma questão tão importante que não faz sentido isto não existir e não ser um assunto



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

debatido por todos. Porque há aqui coisas que é verdade, e há aqui coisas que se voltam a repetir e continuam-se a repetir e é uma vergonha que isto em Almada no ano de 2012 ainda aconteça.

Em relação à Moção em defesa da Água Pública, nós vamo-nos abster nesta Moção, porque concordamos aqui com alguns pontos e concordamos aqui com algumas afirmações que são feitas também achamos que a água é um bem demasiado importante para se poder brincar e para se poder fazer uma análise tão superficial. Como tal vamo-nos abster.

Em relação à Moção da CDU sobre a constituição de Mega Agrupamentos. Esta é uma outra Moção que pedíamos à CDU se assim o entender que pudesse ser votada ponto por ponto, porque é de uma importância extrema, é um assunto complicado e delicado, é um assunto que não é fácil e é deveras complexo e se assim for e se a CDU o aceitar a votação ponto por ponto, iremos votar contra o primeiro ponto, iremos abster-nos no segundo e no terceiro.

Décimo sexto documento, em relação ao Dia da Marinha, felicitar a realização do Dia da Marinha no nosso Concelho e sublinhar a importância que tem tido este protocolo e tudo aquilo que está a ser feito e em particular na Freguesia de Cacilhas e com a dinamização que está ali a ser criada, que é fundamental e que provavelmente vai ser um caso de estudo importante no futuro, tal é o que ali se está a criar e as bases que ali se estão a lançar. O Centro Náutico, o Barracuda com a Fragata e no futuro se Deus quiser e se lá chegarmos o Jardim Urbano ali ao lado onde hoje existe um parque de estacionamento, mas se calhar um Jardim Urbano ali seria um excelente investimento para toda a população de Cacilhas e do Concelho de Almada.

E por fim, para terminar, décimo sétimo documento votamos a favor e concordamos com o CDS.”

6.2.20 - O Sr. Deputado Municipal Luís Filipe Pereira (BE):



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

A nós não nos parece que sobre a Loja do Cidadão esta Moção seja uma não Moção. Portanto, referir que nós temos a máxima preocupação com os textos que aqui apresentamos e daí partilharmos do mesmo ponto de vista. Acontece que quando esta Moção foi elaborada não estávamos na posse de uma informação que nós consideramos importante, e não podemos ignorar a partir do momento que temos a informação não a podemos ignorar. Ficámos preocupados com as respostas que um requerimento do Bloco de Esquerda no Parlamento teve por parte do Sr. Ministro Adjunto dos Assuntos Parlamentares. É que numa das respostas é dito claramente que enquanto não for encontrado um espaço adequado para uma possível instalação da Loja do Cidadão em Almada, nada mais poderá fazer o Governo, nada mais poderá o Governo fazer para que possa ter repercussões práticas possíveis, cito. Aliás, a Moção divulga as respostas do Governo e aqui está um assunto preocupante em relação à continuação da Loja do Cidadão. Dai nós termos feito uma parte deliberativa com os considerandos que apresentamos. Vamos aceitar a introdução de uma nova informação. Nós vamos manter esta Moção e vamos continuar a acompanhar. Nós queremos acreditar na boa vontade do Governo, queremos acreditar, mas existem aqui contradições entre as respostas que deram ao Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda no Parlamento e a esperança com que a Sr.^a Presidente e o Sr. Presidente saíram da reunião com o Sr. Secretário de Estado. Vamos ver.

Os Srs. votam contra a Moção, estão no vosso direito.

Referir só muito rapidamente sobre a Moção do Arsenal do Alfeite e sobre a Moção da Toponímia apresentada pelo CDS. Sobre o Arsenal do Alfeite dizer que o que se fez ao Arsenal do Alfeite foi um perfeito, eu costumo dizer quando estou a falar com os meus amigos, foi uma perfeita patifaria. Mas isto não é um termo político e então é melhor dizer



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

que foi um perfeito disparate técnico ou industrial, foi feito por pessoas que de facto não têm o sentido da importância que aquele estaleiro tinha, que vai perdendo, mas que ainda pode vir a ter, caso a vontade política vá nesse sentido. Eu lembrei-me só de um pequeno pormenor, em Portugal nos dias de hoje só existem três lanchas salva-vidas feitas em Portugal, cujo projeto é português e cuja construção é feita por mão de obra de operários portugueses, três lanchas. A lancha Diligente; a lancha Vigilante e a lancha Atento. São lanchas construídas em alumínio, dão vinte e oito nós de velocidade, só os motores é que não são nossos nem feitos por nós, são lanchas que dão uma volta de trezentos e sessenta graus em condições adversas e foi isto que se conseguiu mostrar. No final dos anos de dois mil e sete, dois mil e oito, dois mil e nove não conseguimos convencer a maioria absoluta do Partido Socialista, muito menos conseguimos convencer depois o Governo a seguir que já não tinha a maioria absoluta, já não havia nada a fazer, a decisão estava tomada. Reduziu-se drasticamente os postos de trabalho do Arsenal do Alfeite. Às vezes há expressões que se utilizam e de vez enquanto reparem a importância que elas têm. Foi a água, foi o bebé, foi tudo, foi o que fizeram no Arsenal do Alfeite e infelizmente continuam a fazer.”

6.2.21 - O Sr. Deputado Municipal Manuel Braga (BE):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

O sentido de voto do Bloco de Esquerda relativamente às Moções aqui apresentadas, iremos votar globalmente a favor a maioria delas, com as seguintes exceções.

Relativamente à Moção do PS sobre a degradação urbana na Freguesia da Cova da Piedade, dizer que o local de trânsito mais caótico do País é o Centro Sul, por ventura um pouco exagerado para além de que de forma taxativa apelidar ou alidir ao fim do o plano de construção do Centro Comercial no Centro Sul, já vimos que não é um centro comercial, é um espaço terciário, tal como aqui já foi dito e portanto o Bloco de Esquerda se o PS aceitar



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

a votação ponto por ponto ótimo, votamos favoravelmente todos eles com exceção deste, caso contrário abster-nos-emos.

Relativamente à Moção do PS sobre a rua do MFA, por falar em Moções inconsequentes, temos aqui uma, é que a única coisa que aqui é deliberado é que se censure a Câmara. Portanto, não há qualquer tipo de preocupação com os Múncipes, não há qualquer tipo de consequência da censura que é feita para além do pesar da palavra que é aqui aplicada. E portanto aquilo que o Bloco de Esquerda propõe ao PS que faça, é alterar se assim o entenderem esta parte deliberativa, este primeiro ponto para algo do género como: “A Assembleia Municipal recomenda à Câmara Municipal que proceda com carácter de urgência a uma repavimentação total da rua MFA, dada a relevância para os Múncipes da Freguesia da Sobreda”. Porque é isto que no fundo espero eu, seja o intuito final desta Moção que é alertar para um estado decrépito que é o daquele pavimento e a urgência e necessidade de o mesmo ser corrigido.

Por fim, relativamente a todas as restantes Moções tal como eu disse votaremos favoravelmente, com exceção à do CDS, em relação à Toponímia achamos que as coisas estão bem como estão.”

6.2.22 - O Sr. Deputado Municipal Fernando Pena (CDS-PP):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Algumas observações relativas a alguns dos textos que nos foram apresentados.

Em primeiro lugar votaremos a favor da Moção sobre o Dia da Marinha, vemos com satisfação a vinda do Barracuda, agora é importante que não continuemos a salientar a importância de ter em Almada a Fragata D. Fernando II e Glória e o Barracuda, e continuar a deixar o espaço envolvente não apetecível e em degradação. É importante cuidar do



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

património que cá é colocado. E infelizmente aquilo que temos em muitos pontos do Concelho nem sempre prometem esse cuidado devido ao património.

Relativamente à Moção sobre o Arsenal do Alfeite e partilhando algumas das preocupações, parece-nos que um texto que emane de uma instituição, que não é uma intervenção de uma pessoa individual, mas é um texto que vai ser aprovado por uma instituição, deveria poupar-se a palavras como roubo, subsídios que é feito no texto introdutório. Podemos concordar ou não com essas medidas, uma instituição não se dirige a outra nestes termos.

Relativamente à Moção sobre a água como bem público, é conhecida a posição do Grupo Municipal do CDS relativamente a este aspeto, no entanto mais uma vez há um tipo de linguagem que não podemos partilhar. E portanto o CDS propõe a supressão do ponto número dois e se assim for feito estará disponível para votar a favor.

Relativamente à Moção sobre o Serviço Nacional de Saúde, há aqui preocupações que são preocupações de todos os Municípios de Almada e têm que ser preocupações daqueles que foram eleitos para os representar, mas também há exigências que não compreendem de todo a realidade do País. A eliminação das taxas moderadoras só é possível como uma miragem, é de quem não entende a situação em que o País está.

Também relativamente à Moção do PSD, votaremos a favor este Plano de Mobilidade que temos, é uma teimosia trágica da Câmara Municipal de Almada com tantos custos já para os almadenses e para os comerciantes.

A Moção do PS relativa ao Boletim Municipal e é a segunda vez que o PS traz aqui o assunto. Continuo a manifestar a perplexidade que manifestei na vez anterior, que é porque não apresenta o PS esta proposta na Câmara Municipal? Não na Assembleia Municipal onde sabem que será derrotada pela maioria, mas na Câmara Municipal onde o Partido Comunista não tem maioria. Se a oposição votasse na Câmara Municipal como votou aqui na



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Assembleia Municipal, se tivesse a coragem de votar na Câmara Municipal como votou aqui na Assembleia Municipal e é confortável poder votar aqui porque sabe que vai ser reprovada, mas apresentem na Câmara e aprovem na Câmara. E este controlo que a maioria comunista faz do Boletim Municipal terminará imediatamente assim que a oposição que está na Câmara o quiser.

Depois também relativamente à Moção do Partido Socialista sobre a Cova da Piedade. De facto há aqui situações que são de uma incúria pungente da Câmara Municipal de Almada, que desleixa o espaço público, desleixa o património, preocupada muitas vezes apenas com o lucro imobiliário.

Por fim, um comentário acerca da proposta da CDU, a Moção sobre os coletores. Há atos que são atos de gestão, de gestão corrente, mais caros, menos caros e que é estranho que se traga aqui uma Moção de louvor a um ato de gestão. Porque então não saberemos o que se seguirá, cada ato da Câmara Municipal de Almada, cada ato dos SMAS será aqui louvado, elogiado pela maioria. Ainda por cima com algum texto que responde indiretamente a coisas que já tivemos aqui oportunidade de discutir. Enfim, sem prejuízo da apreciação favorável que possamos fazer da obra, não estamos disponíveis a subscrever uma Moção neste teor.”

6.2.23 - O Sr. Deputado Municipal Sérgio Taipas (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Relativamente às quatro propostas que fizeram em relação às nossas Moções dizer que todas elas revelam exatamente o mesmo, é o branqueamento das posições políticas de quem faz estas propostas. O Serviço Nacional de Saúde é um todo e o que nós estamos a defender é o Serviço Nacional de Saúde em todas as suas componentes. Identificamos o PS e o atual Governo PSD/CDS como responsáveis por estarem a acabar com o Serviço Nacional de Saúde. E portanto o que consideramos que o que está em causa é a prestação do Serviço.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Portanto, não estamos disponíveis para aceitar a votação em pontos e o que entendemos é que cada um deve assumir as suas responsabilidades. O mesmo em relação à defesa da água, o que está em causa é defender a água pública, não é um fait divers, como aqui tentaram avançar. Estão a favor ou estão contra a água pública, é isso que estamos a votar aqui hoje.

E em relação aos Mega Agrupamentos, também estamos a votar se estão a favor ou contra este crime contra a educação. E portanto o que o PSD nos propõe é que vota a favor do diálogo, diálogo já sabemos, dialogamos todos. O segundo ponto que é isto que não se pode fazer contra, sem ouvir as autarquias e as escolas, querem votar a favor. Mas em relação aos aspetos essenciais da política que é impor os mega agrupamentos e não se comprometer com o investimento que a escola pública deve ter, já não querem votar. Assumem as vossas responsabilidades e a coerência que tiverem, para nós isto são questões políticas essenciais e são votadas como questões políticas globais.

Em relação às Moções das outras forças políticas. O PS teve o cuidado de escrever todas as Moções quer em termos de conteúdo, quer em termos de adjectivação num espírito para que a CDU não possa votar favoravelmente nenhuma delas. E nós num espírito de convergência vamos fazer a vontade, vamos votar contra todas. Mas é preciso dizer mais alguma coisa.

Em relação ao Boletim Municipal o que aqui vem hoje é sopa requentada por um lado, com uma achega gravíssima. A sopa requentada é que nós na discussão que fizemos sobre isto, já afirmámos que em sede de reunião de representantes e no âmbito da Assembleia Municipal todo o pluralismo. Dissemos o que entendemos, o que é distinguir um Boletim Municipal que não é de partidos políticos, que é informação autárquica do que é a possibilidade das forças políticas intervirem. Há verba cabimentada no orçamento da Câmara



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

para que haja a possibilidade da execução de procedimentos de intervenção partidária plural. Coloquem a questão na reunião de representantes e retomemo-la.

Agora, Sr.^a Deputada Ana Margarida Lourenço, antes de dizer o que vou dizer a seguir, falou em perplexidade e surpresa. Nós também falamos. A Deputada Ana Margarida Lourenço que conhecemos na Comissão Eventual em que trabalhamos durante algum tempo não é a mesma pessoa que falou aqui hoje. E eu quero dizer que eu nunca faço intervenções contra pessoas e nada do que eu vou dizer afetará a relação pessoal. Mas do ponto de vista político eu tenho que dizer que a referência que é feita pelo PS é politicamente rasteira e ignóbil. E é rasteira e ignóbil porque é rasteiro e ignóbil fazer metade de uma citação, cortar a outra metade, o que foi afirmado tinha o sentido exatamente contrário àquele que o PS está aqui a dizer. Eu vou ler na integra e mais, vou pedir a todas as pessoas que estejam interessadas nisto e me estão a ouvir neste momento que leiam a ata na integra. Quem não for atrasado mental percebe que eu tenho razão. E é assim o que o Deputado Gabriel Joaquim disse depois do que o PS cita, e o que ele não tem é dotes de ator para mostrar que estava a reduzir ao absurdo e que estava a ser irónico na primeira parte da intervenção e depois de dizer o que o PS diz está escrito em ata, porque foi o que ele disse, isto só pode ser uma declaração não séria. Porque naturalmente trata-se de coisas distintas. Cito o que ele disse: “O Boletim Municipal trata da Atividade Municipal, reflete aquilo que é o trabalho das autarquias, não se vê no Boletim Municipal qualquer menção à CDU, portanto não pode ter menções a partidos da oposição. Trata-se de coisas perfeitamente distintas e isto é claro para qualquer pessoa.” O que o PS faz aqui com esta Moção é ignóbil do ponto de vista político e imperdoável.

Quanto à iluminação pública, dizer o seguinte, ninguém está feliz com o corte da iluminação pública, prejudica, incomoda as pessoas. A Câmara tem informado permanentemente que está



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

atenta a isto, aos sentimentos de insegurança das pessoas, à alteração de soluções técnicas que possam melhorar a situação, em diálogo com a EDP. Ainda não o fez, a questão é complexa, a questão tem que continuar a ser acompanhada e a Câmara tem que continuar a acompanhar esta situação para tentar encontrar melhores soluções. Agora, as razões são conhecidas, são vinte e três por cento de IVA de eletricidade. Um número crescente de Câmaras pelo País está a fazer isto, mas o que não se percebe nada na proposta do PS é que a parte deliberativa é que a Câmara entregue no prazo de trinta dias o texto de um contrato que o PS aprovou aqui em vinte e oito de junho de dois mil e dois, que é o único contrato que nós conhecemos. Terá o PS aprovado sem ter lido? Já se esqueceu, mas tem o contrato. Portanto, esta proposta não faz qualquer sentido.

Sobre a degradação da Freguesia da Cova da Piedade, eu gostaria de pedir ao Sr. Deputado Nuno Pinheiro que considere, nós estamos precisamente na Cooperativa Piedense e por respeito a quem nos recebe, Sr. Deputado por favor peça desculpa à Cooperativa Piedense por confundir um supermercado com uma cooperativa de consumo, quando na Moção diz que acabou um supermercado. Mas o que é fundamental e o que é importante nesta Moção da degradação da Cova da Piedade é que com fotografias e tudo, por exemplo a fotografia dois, está claramente na responsabilidade do proprietário, há propostas já feitas pela Câmara e a questão está a ser acompanhada pela Câmara, o que não está a ser feito é porque os proprietários não fazem. Isto são questões que têm que ser acompanhadas, é impensável que a Câmara não acompanhe. Agora digam lá como é que a Câmara pode obrigar, quais são os meios para hoje, amanhã para isto ser feito. A proposta contém também mentiras, Centro Comercial do Centro Sul, o que esta Câmara fez foi acabar com o centro comercial que lá estava e não está previsto nenhum para lá, é mentira. E portanto esta proposta também tem que ser votada contra.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Na Quinta do Texugo a Câmara aprovou a urbanização e estão definidos os espaços verdes, estão definidos o tratamento dos espaços exteriores, compete ao urbanizador fazer. Não fez. A Câmara por isso mesmo continua a insistir com o urbanizador para que faça e não recepcionou ainda a obra. E portanto isto exige que o urbanizador faça e quando a obra foi recepcionada a partir dessa altura o que se passar naquele espaço passa a ser da responsabilidade da Câmara. Esta proposta também tem que ser votada contra.

Quanto à rua das Forças Armadas, na Sobreira, portanto é público e anterior a esta Moção que esta obra que tem tido por administração direta a manutenção possível que se encontra já não na primeira fase do programa municipal de empreitadas, mas que está já em fase de preparação de concurso. A intervenção vai ser imediata, por outro lado, o PS propõe uma censura, o Regimento e a Lei são claros quanto aos mecanismos de censura à Câmara. Utilizem-nos se quiserem, aqui não fazem sentido.

Quanto à Moção do PSD sobre as acessibilidades, nós poderemos dizer que os cortes da A2, os cortes da Via Rápida, o funil da Ponte colocam problemas gravíssimos do trânsito em Almada. Há milhares de veículos que vêm do Sul e passam pelo centro urbano de Almada, pela malha urbana de Almada e são esses que empancam tudo, as disfuncionalidades de que falam desapareceriam em larguíssima medida se fosse tomada uma medida, e nós devolvemos ao PSD a recomendação, que tratem da questão os Srs. Deputados de Almada, tratem da questão no quadro do Partido, tratem da questão no quadro do Governo e que seja aberto o nó de distribuição a partir da baixa de Corroios. E vão ver quais são as alterações profundas no trânsito de Almada, não digam que é a Câmara a culpada do afunilamento da Ponte e por ai fora, está nas vossas mãos.

A Loja do Cidadão, votar a favor.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Em relação às Freguesias propusemos alterações ao Bloco de Esquerda, não aceitou. Propusemos votação ponto por ponto, não aceitou. Nós vamos abster-nos e vamos abster-nos porque estamos de acordo com tudo, mas não estamos de acordo com o referendo. Nós entendemos que neste momento o que está em causa não é o referendo, o que está em causa é o envolvimento das populações na defesa das suas Freguesia e temos que fazer tudo o que for necessário para as defender. E neste momento não é através de um referendo que se vai resolver esse problema. Em relação ao CDS, só dizer, vamos votar contra as duas propostas, mas de qualquer maneira a proposta da Toponímia e o sistema etnológico tinha pano para mangas relativamente e poderia dizer muita coisa não tenho tempo. Agora de facto regressar aos critérios para termos uma toponímia com base no que se fazia até ao século XVIII, não se percebe no fundo a proposta do sistema etnológico, fala contra as fantasias da ideologia mas defende o recurso ao lendário e eu gostava de saber como é que o recurso ao lendário e ao que estava aqui no século XVIII, e o que é a malha urbana neste momento, como é que nós resolvemos o problema da toponímia a partir de um descampado que cá estava antes. Mas mais importante do que isto é a questão política, os homens e as mulheres fazem a política todos os dias e portanto é uma questão cultural, é uma questão social, é uma questão política, o doutrinário e tudo isto faz parte da toponímia.

Finalmente o vídeo, há que haver contenção de custos, não estamos numa feira de vaidades, não estamos em tirocínio para outras viabilidades. O CDS anda na Assembleia da República a querer saber quanto é que se paga aos autarcas das Assembleia Municipais, a querer saber quanto é que se gasta em senhas de presença e aqui vem propor o vídeo. Nós entendemos que os meios à disposição da população neste momento são mais do que suficientes e transparentes para que todos os cidadãos de Almada acompanhem as decisões da Assembleia Municipal.”



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

6.2.24 - O Sr. Deputado Municipal José Joaquim Leitão (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Antes de iniciar propriamente a intervenção, tinha um pedido a fazer ao Sr. Presidente da Mesa que é o seguinte, uma vez que a minha camarada de bancada Ana Margarida Lourenço foi citada diretamente, terá de ter tempo para responder e eu solicito ao Sr. Presidente que quando eu acabar o meu minuto contando com a generosidade que o Sr. Presidente costuma contar os tempos, avise para que não fique em causa a possibilidade de resposta da minha camarada.

Sobre as questões relacionadas com as Moções. O Grupo Socialista aceita as duas sugestões do Bloco de Esquerda, no sentido de alterar o texto das Moções, no sentido de votar ponto por ponto a outra Moção e portanto fica aqui expressa a concordância.

Sobre a intervenção do Sr. Deputado Sérgio Taipas eu, sem prejuízo da intervenção da minha camarada de bancada, gostava de lamentar o tom que foi utilizado e aqui também se poderia utilizar aquele aforismo popular que é “bem prega Frei Tomás, faça o que ele diz não faça o que ele faz”, portanto, quando se assume uma posição de moralidade com o tratamento e a lisura, depois faz-se o tratamento para uma intervenção ofensiva como a que fez. Portanto, aí perde toda a razão. Aliás, também relativamente a um aspecto referido pelo Sr. Deputado sobre o Serviço Nacional de Saúde, nós percebemos muito bem que para o PC é um engulho que o Serviço Nacional de Saúde faça parte do património histórico do Partido Socialista, o Sistema Nacional de Saúde é um adquirido nacional obra de Governos do Partido Socialista, e é obviamente um aspecto fundamental da identidade política do Partido Socialista.

Quanto à Moção que aqui é apresentada sobre a reorganização da rede escolar, apresentada com o título dos Mega Agrupamentos, o que temos a sugerir às bancadas da Assembleia é



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

que sobre esta matéria se utilize o recurso que temos, que é da Comissão Especializada e há um apelo aqui deixado, dirigido também ao Sr. Presidente da Mesa, no sentido de convocar a Comissão Especializada para podermos acompanhar esse assunto. Nós Partido Socialista não podemos votar a favor da Moção, por duas razões simples. Primeiro porque é um compromisso que o País assumiu no quadro dos acordos que tem com a Troika, a reorganização da rede escolar, e é um compromisso no sentido de honrar os compromissos assumidos. E por outro lado há aspectos positivos no que diz respeito à reorganização da rede escolar que potencialmente podem justificar e justificam certamente uma atenção redobrada.

O Partido Socialista não faz na oposição coisas diferentes daquilo que faz no Governo e portanto sobre esta matéria acompanhamos com cuidado, obviamente, mas não podemos subscrever a Moção que apresentaram.

A proposta do CDS sobre a toponímia também não pode merecer a concordância do PS.

Relativamente às outras Moções, com exceção obviamente do que eu referi também na minha primeira intervenção, quanto às outras Moções nós votamos a favor.”

6.2.25 - A Sr.^a Deputada Municipal Ana Margarida Lourenço (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu vou ser muito rápida e muito telegráfica, só para dizer três coisas.

O Partido Socialista quando fez esta Moção decidiu e decidiu porque assim o entende, porque vê os Partidos como plurais e como um todo e não ver Deputado Municipal. E portanto, não pessoalizamos em momento algum esta Moção. Se o Sr. Deputado Sérgio Taipas viu ou quis ver esta Moção como pessoalizada aí é um problema que o Sr. Deputado Sérgio Taipas tem de resolver dentro do seu Partido. Porque aqui a crítica é feita à CDU, porque qualquer Deputado da CDU que fale, fala em nome da CDU, da mesma forma que



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

qualquer Deputado do PS que intervenha, também intervém em nome do PS. E portanto não há aqui pessoalizar de caso absolutamente nenhum. E tenho-lhe a dizer mais uma coisa, a Deputada Municipal que está aqui é a mesma que esteve na Comissão e é a mesma que esteve sempre em todo o lado. Com a mesma postura, com a mesma convicção e portanto não lhe admito sequer que ponha isso em causa. O Sr. pode-me criticar por muitas coisas, inclusivamente chamar-me deficiente mental, que foi o que aconteceu, mas isso honestamente vindo de si é-me indiferente. Vindo de si é-me perfeitamente indiferente. O que eu não lhe admito, nem a si, nem a ninguém é que diga que a Deputada Ana Margarida Lourenço que é aqui nas Sessões Públicas não é a mesma que está nas Comissões. E que não é a mesma que está na rua com os cidadãos, porque é sempre a mesma pessoa. Isso eu não admito nem a si, nem a ninguém. E quanto à questão de pessoalizar esta Moção, quem o fez foi o Senhor. E é isso que o seu colega de bancada lhe pode agradecer.”

6.2.26 - O Sr. Deputado Municipal Miguel Salvado (PSD):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu sinceramente lamento, porque fico e surpreende-me este tipo de tom e de intervenção do Sr. Deputado Sérgio Taipas. Que obviamente já não é a primeira vez que acontece, provavelmente vai continuar. A mim o que me deixa mais perplexo, é que eu olho para aquela bancada e dificilmente vejo uma bancada que se reveja neste tipo de intervenção. Porque conheço as pessoas na sua maioria e sei as pessoas que são, e custa-me que de um Professor que foi, e que foi um bom Professor, venha este tipo de intervenção e este tipo de diálogo. Porque só o facto de referir a palavra atrasado mental aqui numa Assembleia Municipal, cai logo mal perante todos nós que estamos aqui e que fomos escolhidos os trinta e três pelo Povo de Almada, e provavelmente nenhum de nós, porque os nossos Partidos são também instituições credíveis e responsáveis, iria pôr aqui um atrasado mental. E acho



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

que, Sr. Deputado, de uma vez por todas não precisa de ser tão ortodoxo no seu pensamento, tão radical, uma visão tão fechada e tacanha de pensamento e de intervenção, porque isso não beneficia a si nem beneficia a sua bancada. E dificilmente acredito que as pessoas do seu Partido se revejam todas nesse tipo de intervenção.

E em relação à Moção do PSD, é muito simples, nós até podemos discutir e queremos discutir essa questão do nó de Corroios, porque nós próprios já tivemos aqui uma posição no passado que achamos que se calhar passa por aí uma das soluções. Agora, não passa de certeza também o tipo de mobilidade e de intervenção que tem sido feito na cidade de Almada e que só prejudica os cidadãos de Almada. E se nós temos a pseudo zona pedonal no centro da cidade que é tudo menos isso e que ninguém respeita, e que depois leva por exemplo na rua Luís Queirós já mudaram duas ou três vezes o sentido daquela rua, que agora quem entra dentro do Bairro vindo da Av.^a Afonso Henriques, tenha que chegar dentro do Bairro rodar tudo e voltar para trás e que não consegue sair dali, e isto são assuntos que são responsabilidade da Câmara. Que a Câmara tenha mandado fazer um estudo que chamou na altura Acessibilidades 21 e que hoje está completamente desvirtuado, que gastou na altura uma fortuna que nós sabemos à Empresa Transitec e hoje em dia não funciona. Há situações que se calhar até foram pensadas de uma maneira e teoricamente até fariam sentido, mas na prática não funcionam. E por exemplo em relação à questão da Cova da Piedade eu custa-me, como é que se continua a insistir num erro, por exemplo em relação àquela rotunda que existe em frente ao Hospital Particular de Almada. Ou até mesmo a solução que foi adoptada aqui mesmo em frente à Cooperativa, aqui. E a verdade é esta Sr. Deputado, os erros persistem, os erros da mobilidade em Almada são responsabilidade da Câmara, e quando quiser discutir connosco o problema da A2, nós estamos disponíveis para isso, porque nós até concordamos com a abertura do nó de Corroios. Até concordamos. E



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

em relação à autoestrada que foi referido aqui pela Sr.^a Presidente, aquilo que lá está hoje foi negociado pelo Governo anterior, foi decidido pelo Governo anterior. E hoje temos portagens lá como vamos ter a partir do nó quando aquilo foi aberto até Coina, e temos que agradecer é ao Partido Socialista e à negociação que fez com a Concessão Baixo Tejo. Agora, também não somos cegos, porque aquilo também teve coisas boas. Temos hoje uma ligação por Pêra à Freguesia da Trafaria que é excepcional, e hoje em dia dá gosto de ir à Freguesia da Trafaria porque já não precisamos de ir por Costa de Cão ou pela Costa, temos uma ligação mais direta. É verdade, as acessibilidades à Freguesia da Trafaria eram difíceis. E hoje deixaram de o ser, e aí temos que agradecer à Concessão Baixo Tejo.”

6.2.27 - O Sr. Deputado Municipal Sérgio Taipas (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Vou ser breve, só para esclarecer o seguinte, Sr.^a Deputada, eu tive o cuidado no início da minha intervenção de dizer que não havia nada de pessoal naquilo que eu estava a dizer, primeiro ponto. Em segundo lugar, não houve e não há, não houve intenção de insultar, se eu sentisse que exagerei eu pediria desculpa, não sinto a necessidade de fazê-lo e vou explicar. Se a Sr.^a Deputada assumiu isto pelo Partido Socialista, não desmentiu a questão política essencial, porque o que fez foi trincar uma citação para depois dizer, repudiar que a CDU tenha considerado equiparável, quando a CDU fez exatamente o contrário. Esta é a questão. O PS trincou uma citação e acusa-nos de termos feito exatamente o contrário daquilo que nós fizemos. Como qualquer pessoa que leia a ata entende, não chamei atrasado mental a ninguém. Toda a minha argumentação se baseou no carácter inaceitável, de má fé e politicamente incorreto e que nós não aceitamos da intervenção. Não pus nunca em causa a inteligência de ninguém, o que eu pus em causa completamente foi a ética de quem falou. Ficamos a saber que intervindo pelo PS, o que está em causa é a ética de todo o PS.”



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

6.2.28 - O Sr. Deputado Municipal José Joaquim Leitão (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Uma nota breve para não eternizar este momento, lamentar que o Sr. Deputado Municipal Sérgio Taipas não consiga fazer uma intervenção hoje sem deitar mais gasolina para a fogueira. E portanto, agora já não somos atrasados mentais, já só temos má fé. Fica registado em ata e agradecemos profundamente a gentileza e a boa educação do Sr. Deputado Municipal.”

6.2.29 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Apenas para mais duas notas, enfim é interessante ver tanta solidariedade, eu estou muito encantada porque de facto gostaria de noutros momentos ter tido oportunidade de constatar iguais manifestações de solidariedade, mas congratulo-me com o que estou a ver. Gostava de deixar mais duas notas relativamente à questão das Moções. Uma delas tem a ver com a Cova da Piedade e há pouco não referi, são dez estudos de remates urbanos que foram feitos para a Freguesia da Cova da Piedade e portanto penso que isso é importante quando se fala de envelhecimento do imobiliário, etc.. Gostaria de dizer que de facto existem dez estudos de remates urbanos aprovados pela Câmara e que têm exatamente a ver com a renovação urbana de vários edifícios antigos e abandonados na Freguesia da Cova da Piedade. Agora, está do lado dos próprios proprietários a demolição, a elaboração de projetos e a construção daquilo que está viabilizado. Em relação à rotunda do Hospital Particular. Eu gostava de dizer aos Srs. Deputados Municipais que os eleitos da Câmara, naturalmente que têm atrás de si um conjunto de responsáveis, de técnicos, de gente que trabalha todos os dias para executar o trabalho que no nosso Concelho é preciso que seja feito. Portanto, não é por capricho que esta ou aquela coisa, ou a outra se faz. E portanto digo isto naturalmente



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

tem como objectivo falar da rotunda do Hospital Particular. Tanta vez se tem falado, rotunda do Hospital Particular que de facto foi solicitado ao nível técnico que fizessem uma informação para ler nesta Assembleia Municipal, pensei enfim que a questão era menos ferverilhante, mas como se tornou acabei por sentir necessidade de ler a informação do técnico e cito: “A rotunda materializada no final da Av.ª José Gomes e início da Av.ª Aliança Povo MFA, foi preconizada com o objectivo de melhorar o ordenamento do eixo viário que liga Cacilhas ao Laranjeiro, onde foi importante aumentar a fluidez na zona da Cova da Piedade, sem descorar no entanto as questões de segurança nas deslocações dos peões. Para aumentar a fluidez do trânsito foram eliminadas algumas manobras de viragem à esquerda, pelo que foi necessário criar locais que permitam a manobra de inversão do sentido de marcha para garantir a acessibilidade. Deste modo foram implementadas as rotundas no Largo 5 de Outubro e Junto ao Hospital Particular. Com a criação desta última rotunda, foram criadas as condições para inverter o sentido de marcha, para garantir a acessibilidade aos arruamentos marginais da Av.ª António José Gomes sem manobras de viragem à esquerda. Alterar o ordenamento desta Av.ª, com a implementação de um corredor Bus, para reduzir o tempo de percurso dos transportes públicos, fazendo assim a transição do perfil de um vez um vias da Av.ª Aliança Povo MFA, para uma vez duas uma via para o tráfego geral, mais uma via Bus da Av.ª António José Gomes. Reduzir a velocidade média de circulação na Av.ª António José Gomes atendendo à rotunda funcionar também como medida de acalmia de trânsito. Implementar passagens de peões em novas posições, mais ajustadas aos percursos habituais dos peões e com melhores condições de segurança. Esta rotunda implementada com recurso a uma solução de carácter provisório, balizar flexíveis, não deixou de ter em consideração os critérios de dimensionamento de rotundas, raio externo, dimensão do anel de circulação, largura das vias de entrada e saída, entre outros critérios, pelo que apresenta uma



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

geometria que permita manobra de qualquer viatura, qualquer que seja a sua dimensão, obriga corretamente a deflexão das trajetórias dos veículos para uma adequada percepção da mesma pelos condutores e uma moderação de velocidade de circulação e encontra-se devidamente sinalizada, o local apresenta-se devidamente iluminado e acrescido da propriedade refletora das balizas flexíveis que potenciam uma melhor visibilidade das mesmas.”

Meus queridos amigos, isto é a informação técnica que foi elaborada para nós podermos ler nesta Assembleia e dizer aos Srs. Deputados Municipais que, não foi nenhuma invenção de qualquer dos eleitos, que está um trabalho tecnicamente ponderado, tecnicamente sustentado e que está a ser acompanhado e monitorizado pelos próprios serviços.”

6.2.30 - O Sr. Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Só para recordar ao Deputado Sérgio Taipas, que esta Moção que o CDS trouxe aqui relativamente às gravações da Assembleia Municipal não é nenhuma novidade. Devo recordar ao Sr. Deputado Sérgio Taipas que inclusivamente já foi falado na reunião de líderes e portanto nessa altura não se terá colocado estas questões e relativamente a essa posição que o Sr. Deputado Sérgio Taipas teve aqui de momento. Portanto gostaríamos de saber o que é que terá mudado relativamente à opinião que terá tido na altura e para agora.”

6.2.31 - O Sr. Deputado Municipal Manuel Braga:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

O que o Bloco de Esquerda propôs ao PS e já agora pergunto se é isto que a bancada do PS aceita. Passo a citar “A Assembleia Municipal de Almada, reunida em Almada aos dezanove dias de abril de 2012, recomenda à Câmara Municipal que proceda com carácter



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

de urgência a uma repavimentação total da Rua do MFA, dada a sua relevância para os Municípios da Freguesia da Sobreira”.

6.3 - Não havendo mais pedidos para o uso da palavra foi encerrado o debate e após verificação do quórum passou-se á votação dos documentos apresentados.

6.3.1 - A Moção/Deliberação Em defesa do SNS, contra o encerramento noturno do serviço de urgências polivalentes do HGO, apresentada pelo Sr. Deputado Municipal Ricardo Louçã foi aprovada por maioria com vinte e cinco votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreira e do BE), oito votos contra (de eleitos do PSD, inclusive da representante do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica e CDS-PP) e onze abstenções (de eleitos do PS, inclusive os Presidentes das Juntas de Freguesia da Charneca de Caparica e da Trafaria).

6.3.2 - A Moção/Deliberação Novo Sistema de Inspeção, limpeza e desobstrução de Coletores dos SMAS de Almada, apresentada pelo Sr. Deputado Municipal Carlos Revés foi aprovada por maioria com trinta e um votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreira, do PSD, inclusive representante do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica) e de treze votos contra (de eleitos do PS, inclusive os Presidentes das Juntas de Freguesia da Charneca de Caparica e da Trafaria e do CDS-PP).

6.3.3 - A Moção/Deliberação 25 de Abril e 1º de Maio, apresentada pelo Sr. Deputado Municipal José Oliveira foi aprovada por maioria com trinta e sete votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreira, do PS, inclusive os Presidentes das Juntas de Freguesia da Charneca de Caparica e da Trafaria, do BE e de um do PSD representante



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica) e sete votos contra (de eleitos do PSD e do CDS-PP).

6.3.4 - A Moção/Deliberação sobre Iluminação Pública, apresentada pelo Sr. Deputado Municipal Manuel Batista foi rejeitada por maioria com vinte e dois votos contra (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda) vinte e um votos a favor (de eleitos do PS, inclusive os Presidentes das Juntas de Freguesia da Charneca de Caparica e da Trafaria, do PSD, do BE e do CDS-PP) e uma abstenção (da representante do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica).

6.3.5 - A Moção/Deliberação sobre Freguesia da Cova da Piedade, apresentada pelo Sr. Deputado Municipal Nuno Pinheiro foi votada por pontos:

6.3.5.1 - Introdução e ponto 1 da parte deliberativa foi rejeitada por maioria com vinte e dois votos contra (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda) e vinte e dois votos a favor (de eleitos do PS, inclusive os Presidentes das Juntas de Freguesia da Charneca de Caparica e da Trafaria, do PSD, inclusive a representante do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, do BE e do CDS-PP), tendo em consideração o voto de qualidade do Sr. Presidente da Assembleia Municipal.

6.3.5.2 - Ponto 2, foi rejeitado por maioria com vinte e dois votos contra (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda) e vinte e dois votos a favor (de eleitos do PS, inclusive os Presidentes das Juntas de Freguesia da Charneca de Caparica e da Trafaria, do PSD, inclusive a representante do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica,



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

do BE e do CDS-PP), tendo em consideração o voto de qualidade do Sr. Presidente da Assembleia Municipal.

6.3.5.3 - Ponto 3, foi rejeitado por maioria com vinte e oito votos contra (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda e do PSD, inclusive a representante do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica), treze votos a favor (de eleitos do PS, inclusive os Presidentes das Juntas de Freguesia da Charneca de Caparica e da Trafaria, e do CDS-PP) e três abstenções (de eleitos do BE).

6.3.5.4 - Pontos 4 e 5, rejeitados por maioria com vinte e dois votos contra (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda) e vinte e dois votos a favor (de eleitos do PS, inclusive os Presidentes das Juntas de Freguesia da Charneca de Caparica e da Trafaria, do PSD, inclusive a representante do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, do BE e do CDS-PP), tendo em consideração o voto de qualidade do Sr. Presidente da Assembleia Municipal.

6.3.6 - A Moção/Deliberação sobre Boletim Municipal, apresentada pela Sr.^a Deputada Municipal Ana Margarida Lourenço, foi rejeitada por maioria com vinte e três votos contra (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda, e do PSD representante do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica) e vinte e um votos a favor (de eleitos do PS, inclusive os Presidentes das Juntas de Freguesia da Charneca de Caparica e da Trafaria, do PSD, do BE e do CDS-PP).

6.3.7 - A Moção/Deliberação sobre Quinta do Texugo, apresentada pelo Sr. Deputado Municipal Miguel Duarte foi rejeitada por maioria com vinte e dois votos contra (de eleitos da CDU,



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda) dezasseis votos a favor de eleitos do PS, inclusive os Presidentes das Juntas de Freguesia da Charneca de Caparica e da Trafaria, do BE e do CDS-PP) e seis abstenções (de eleitos do PSD, inclusive a representante do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica).

6.3.8 - A Moção/Deliberação sobre Rua Movimento das Forças Armadas, apresentada pelo Sr. Deputado Municipal Miguel Duarte, com a alteração proposta pelo BE, foi rejeitada por maioria com vinte e dois votos contra (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda) vinte e um votos a favor (de eleitos do PS, inclusive os Presidentes das Juntas de Freguesia da Charneca de Caparica e da Trafaria, do PSD, do BE e do CDS-PP) e uma abstenção (de eleita do PSD representante do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica).

6.3.9 - A Moção/Deliberação sobre Arsenal do Alfeite, apresentada pelo Sr. Deputado Municipal Vitor Barata foi aprovada por maioria com trinta e sete votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda, do PS, inclusive dos Presidentes de Juntas de Freguesia da Charneca de Caparica e da Trafaria, do BE e do PSD a representante do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica), cinco votos contra (de eleitos do PSD) e duas abstenções (de eleitos do CDS-PP).

6.3.10 - A Moção/Deliberação Extinção de Freguesias Não! Referendo Local Sim !, apresentada pelo Sr. Deputado Municipal Luís Filipe Pereira foi aprovada por maioria com catorze votos a favor (de eleitos do PS, inclusive os Presidentes das Juntas de Freguesia da Charneca de Caparica e da Trafaria e do BE), seis votos contra (de eleitos do PSD e do CDS-PP Sr. António Pedro Maco) e vinte e quatro abstenções (de eleitos da CDU, inclusive dos



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Presidentes das Juntas de Freguesia: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda, do CDS-PP Sr. Fernando Pena, e do PSD a representante do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica).

6.3.11 - A Moção/Deliberação sobre Loja do Cidadão no Concelho de Almada, apresentada pelo Sr. Deputado Municipal Luís Filipe Pereira foi aprovada por maioria com vinte e cinco votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda, e do BE), sete votos contra de eleitos do PSD e do CDS) e doze abstenções (de eleitos do PS, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia da Charneca de Caparica e da Trafaria e do PSD a representante do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica).

6.3.12 - A Moção/Deliberação sobre Toponímia, apresentada pelo Sr. Deputado Municipal Fernando Pena foi rejeitada por maioria com trinta e sete votos contra (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda, do PS, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia da Charneca de Caparica e da Trafaria, do BE e do PSD a representante do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica) e sete votos a favor (de eleitos do PSD e do CDS-PP).

6.3.13 - A Moção/Deliberação Em defesa da Água Pública, apresentada pela Sr.^a Deputada Municipal Cristina Coelho foi aprovada por maioria com trinta e cinco votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda, do PS, inclusive os Presidentes das Juntas de Freguesia da Charneca de Caparica e da Trafaria, e do BE) e oito abstenções (de eleitos do PSD, inclusive a representante do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Caparica e do CDS-PP) Não votou o Sr. Deputado Municipal Sérgio Bastos por considerar poder haver incompatibilidade.

6.3.14 - A Moção/Deliberação sobre Mobilidade, apresentada pelo Sr. Deputado Municipal Hugo Luz foi rejeitada por maioria com vinte e dois votos contra (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreira) e vinte e dois votos a favor (de eleitos do PS, inclusive os Presidentes das Juntas de Freguesia da Charneca de Caparica e da Trafaria, do PSD, inclusive a representante do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, do BE e do CDS-PP), tendo em consideração o voto de qualidade do Sr. Presidente da Assembleia Municipal.

6.3.15 - A Moção/Deliberação sobre a Constituição de Mega Agrupamentos de Escolas, apresentada pelo Sr. Deputado Municipal Sérgio Taipas foi aprovada por maioria com vinte e cinco votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreira e do PS, inclusive os Presidentes das Juntas de Freguesia da Charneca de Caparica e da Trafaria, sete votos contra (de eleitos do PSD e do CDS-PP) e doze abstenções (de eleitos do PS e do PSD a representante do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica).

6.3.16 - A Moção/Deliberação Saudação à Realização do Dia da Marinha 2012 e instalação do Submarino “Barracuda” em Cacilhas, apresentada pelo Sr. Deputado Municipal João Gerales foi aprovada por unanimidade.

6.3.17 - A Moção/Deliberação Gravação Vídeo, apresentada pelo Sr. Deputado Municipal António Pedro Maco foi rejeitada por maioria com vinte e quatro votos contra (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreira, do PS Sr.^a Ana Margarida Lourenço e do



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- PSD a representante do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica) e vinte votos a favor (de eleitos do PS, inclusive os Presidentes das Juntas de Freguesia da Charneca de Caparica e da Trafaria, do PSD, do BE e do CDS-PP).
- 7 - Considerando o adiantado da hora decidiu-se interromper os trabalhos para continuar em reunião da próxima noite.
- 8 - Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião, da Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssima Senhora Maria Emilia Guerreiro Neto de Sousa e dos Vereadores Excelentíssimos Senhores José Manuel Raposo Gonçalves, Jorge Manuel Bonifácio Pedroso de Almeida, António José Sousa Matos, Maria D'Assis Beiramar Lopes Almeida, Maria Amélia de Jesus Pardal, António Manuel Veiga dos Santos Mendonça Mendes, Helena Maria Gomes Oliveira, Rui Jorge Palma de Sousa Martins, Nuno Filipe Miragaia Matias.
- 9- Foi verificada a presença na Reunião dos Jornalistas, Senhora Sandra Guerreiro e Senhor Miguel Ribeiro, Boletim Municipal DIRP - CMA; o Senhor Humberto Lameiras - Jornal da Região e de dezassete Senhores Múncipes.
- 10 - Foi entretanto requerido a aprovação da Minuta da Ata, que foi aprovada por unanimidade.
- 11 - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram 00H40 do dia 20 de abril de 2012.
- 12 - Por ser verdade se elaborou a presente Ata, que vai ser assinada pela Mesa.

O

PRESIDENTE _____

—



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

A 1ª

SECRETÁRIA _____

A 2ª

SECRETÁRIA _____